

Batalhão de Maricá será construído em área estratégica e contará com mais de 400 policiais

Terreno que abrigará unidade da Polícia Militar no município é definido durante reunião entre secretaria envolvidas no projeto



Maricá já sabe onde será construído o 13º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Rio. Na manhã desta terça-feira (18/03), uma reunião técnica entre secretarias envolvidas no projeto definiu que a unidade da PM ficará em uma área estratégica, às margens da Rodovia Amaral Peixoto, ao lado do Condomínio Residencial Beverly Hills, no bairro Flamengo.

Estiveram presentes no encontro: o secretário de Segurança Cidadã, coronel Julio Veras; a tenente-coronel Carla Quei-

roz; o presidente dos Serviços de Obras de Maricá (Somar), Francisco Lameira; o diretor operacional de Obras Indiretas, Honorato Fernandes; o diretor de Administração e Finanças, Paulo Araújo; e o vereador Hadesh.

“Hoje tivemos uma reunião em que apresentamos o projeto do 13º Batalhão de Maricá. Avancamos no sentido da aprovação do mesmo. É mais uma conquista do nosso prefeito Washington Quaquá”, disse Lameira.



O batalhão de Maricá terá cerca de 3.300 m² de área total e 1.080 m² de área construída. O espaço será utilizado por aproximadamente 400 policiais, número que vai aumentar de maneira considerável o efetivo de segurança à disposição municipal. “A construção do batalhão será de grande relevância para uma cidade que cresce exponencialmente e tem projetos ousados de turismo e empresas a serem instaladas no município”, afirmou o secretário Julio Veras.

Há um mês, o prefeito Washington Quaquá havia se reunido com o secretário de Estado da Polícia Militar, coronel Marcelo de Menezes Nogueira, que confirmou a construção de um batalhão em Maricá. Atualmente, a Prefeitura de Maricá é a que mais investe no Programa Estadual de Integração na Segurança (Proeis) em todo o estado do Rio para aumentar o policiamento na cidade. A construção do 13º Batalhão no município é vista como um marco histórico para a segurança pública. Fotos: Somar

Prefeitura transforma escadaria da Boa Vista em galeria de arte a céu aberto, no Centro

Projeto de revitalização é finalizado e tem ilustrações inspiradas nas paisagens de Maricá

A primeira galeria de artes a céu aberto em Maricá está pronta. A Secretaria de Cultura e das Utopias concluiu a revitalização da escadaria da Boa Vista, que agora conta com ilustrações do artista visual paulistano Alexandre Keto. Quem

passa pelo cruzamento das ruas Carlos Rangel e José DiGiorgio, no Centro, já pode apreciar a nova aparência do local.

A principal inspiração de Keto foi a paisagem da cidade. Plantas e pássaros que

fazem parte da flora e fauna maricaense foram retratados nos murais. Além disso, símbolos que representam os povos originários que habitaram o território da cidade também foram lembrados.

“Meu país é Maricá”. Essa frase, que faz menção ao samba-enredo da União de Maricá em 2024 e se tornou um grito de orgulho para quem vive no município nos últimos anos, é outro detalhe que pode ser observado em um dos muros.

“A transformação da escadaria da Boa Vista na primeira galeria de arte a céu aberto é uma forma de humanizar a cidade e construir narrativas e linguagens que dialogam com a Cidade das Utopias e com o comportamento social no nosso território, estabelecendo uma troca simbólica com a natureza”, disse o secretário de Cultura e das Utopias de Maricá, Sady Bianchin.

Criada há mais de 40 anos, a escadaria da Boa Vista dá acesso à parte alta do

Centro da cidade. Quem sobe todos os degraus consegue contemplar a vista de toda a região central e da lagoa de Aracatiba.

Foto: Bernardo Gomes





PREFEITURA DE

MARICÁ

#MaisPertoDeVocê

Expediente

 prefeiturademarica

 @MaricaRJ

 @prefeiturademarica

Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável

Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro

Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289

CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável

Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação

Diogo Gonçalves da Mata e

Fábio da Silva Ramos

Prefeito Municipal

Washington Luiz Cardoso Siqueira

www.marica.rj.gov.br

Conteúdo	Sumário
Leis e Decretos	2
Atos do Prefeito	3
Gabinete do Prefeito	4
Controladoria Geral do Município	4
Procuradoria Geral do Município	4
Ouidoria Geral do Município	4
Secretaria de Administração	5
Secretaria de Assistência Social e Cidadania	5
Secretaria de Ciência E Tecnologia	6
Secretaria de Cultura E Das Utopias	6
Secretaria de Direitos Humanos	6
Secretaria de Educação	7
Secretaria Executiva de Gestão de Governo	7
Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal	7
Secretaria de Governança em Licitações e Contratos	7
Secretaria de Habitação	8
Secretaria de Meio Ambiente e Sustevntabilidade	8
Secretaria de Planejamento, Contabilidade e Finanças	9
Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional e Articulação do Consórcio Intermunicipal e Desenvolvimento do Leste Fluminense	9
Secretaria de Saúde	9
Secretaria de Trânsito	11
Secretaria de Transporte	12
Secretaria de Turismo, Comércio, Indústria E Mercado Interno	13
Secretaria de Urbanismo	13
Câmara Municipal de Maricá	17
Companhia Maricá Alimentos S.a.	18
Companhia de Desenvolvimento de Maricá	18
Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação De Maricá	19
Fundação Estatal de Saúde de Maricá	20
Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro	21
Autarquia De Serviços De Obras De Maricá	21

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 53, de 19/03/2025.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 2.078.525,49 (DOIS MILHÕES, SETENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- a Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025;
- DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 2.078.525,49 (DOIS MILHÕES, SETENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	1704	20501	R\$ 119.988,49
33 – SECRETARIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMIN PÚBLICA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	25.752.21.2035	MANUT PONTOS DE ILUMINAÇÃO	3.3.9.0.92	1704	22004	R\$ 61.469,50
33 – SECRETARIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMIN PÚBLICA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	25.752.21.2035	MANUT PONTOS DE ILUMINAÇÃO	4.4.9.0.52	1751	21330	R\$ 1.738.718,91
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.122.101.2531	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA FEMAR	3.1.9.0.94	2501	21979	R\$ 128.400,00
94 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	1 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	4.122.95.2411	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS ICTIM	3.1.9.0.92	1500	22045	R\$ 29.948,59
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 2.078.525,49

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
33 – SECRETARIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMIN PÚBLICA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	25.752.21.1163	CADASTRAMENTO PONTOS ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.3.9.0.39	1751	19441	R\$ 1.738.718,91
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃ O	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2356	ARQUIVO GERAL	3.3.9.0.36	1704	20597	R\$ 119.988,49
33 – SECRETARIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMIN PÚBLICA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	25.752.21.2574	CONCESSIONÁRIA SERVIÇOS PÚB. ENERGIA ELÉTRICA	3.3.9.0.39	1704	21751	R\$ 61.469,50
94 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	1 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	4.122.95.2411	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS ICTIM	3.3.9.0.36	1500	19899	R\$ 29.948,59
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.302.116.2548	MANUT. OPER. GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3.3.9.0.39	2501	21987	R\$ 128.400,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 2.078.525,49

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1047, DE 14 DE MARÇO DE 2025
DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do artigo 127 da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 1.655/1997, que cria o Conselho Municipal de Educação;
CONSIDERANDO as Leis Complementares Municipais nº 3.047, de 09 de setembro de 2021, e nº 3.122, de 06 de abril de 2022;
CONSIDERANDO a Lei nº 3.458, de 10 de abril de 2024, que altera os artigos 3º e 4º da Lei nº 3.047, de 09 de setembro de 2021, já modificada pela Lei Municipal nº 3.122, de 06 de abril de 2022, e posteriormente pela Lei Municipal nº 3.458, de 10 de abril de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear os seguintes membros do Conselho Municipal de Educação, originalmente formado pela Portaria nº 588/2022, para os respectivos cargos:
I – Nomeação de Conselheiros para as funções de Titular e Suplente:
1. Representantes do Poder Público Municipal
Conselheiro Nato:
*Rodrigo de Moura Santos (Secretário de Educação) – Matrícula 6364
Em substituição ao ex-Secretário de Educação, Márcio Batalha Jardim – Matrícula 11094.
Titular:
*Jaline Nazaré Chaves de Faria – Matrícula 8575
Em substituição a Rodrigo de Moura Santos.
Suplente:
*Vanessa de Almeida Silva – Matrícula 6363
Em substituição a Jaline Nazaré Chaves de Faria.
*Adriana de Freitas Salomão do Nascimento – Matrícula 7022
Em substituição a Maxwel Cunha dos Santos – Matrícula 112677.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 14 de março de 2025.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 18 DE MARÇO DE 2025.
Washington Luiz Cardoso Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1048/2025.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX e artigo 60, XXI da Lei Orgânica do Município de Maricá, e CONSIDERANDO o artigo nº 8 do Decreto nº 96/20217, bem como o solicitado no Processo nº 664.744

de 22.08.2024;
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder Redução de Carga Horária para a Servidora RENATA SOBRAL DURAES DA SILVA, matrícula nº 8689, que exerce o Cargo de PROF. DOCENTE II, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação, pelo período de 6 (seis) meses com validade a partir de 03.02.2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03.02.2025.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de março de 2025.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1049, DE 18 DE MARÇO DE 2025
DESIGNAR SERVIDORA PARA ASSINAR DOCUMENTOS E ORDENAÇÃO DE DESPESAS, NO CASO DE AUSÊNCIA DA SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, BEM COMO REALIZAR TODOS OS DEMAIS ATOS DE SUA COMPETÊNCIA EM SEU IMPEDIMENTO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Subsecretária Ana Carolina Feitosa dos Santos, matrícula nº 113.872, para atuar como ordenadora de despesas, bem como para assinar todos os atos de sua competência na ausência da Secretária de Comunicação Social, Danielle Ferreira de Oliveira, matrícula 113.482, no período de 15/03/2025 a 28/03/2025.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos legais a partir de 15 de março de 2025.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 18 DE MARÇO DE 2025.
Washington Luiz Cardoso Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1050/2025.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX e artigo 60, XXI da Lei Orgânica do Município de Maricá, e CONSIDERANDO o artigo nº 8 do Decreto nº 96/20217, bem como o solicitado no Processo nº 690.566 de 22.11.2024;
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder Redução de Carga Horária para a Servidora FERNANDA MOURA VIANA, matrícula nº 7600, que exerce o Cargo de PROF. DOCENTE II, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação, pelo período de 6 (seis) meses com

validade a partir de 10.03.2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 10.03.2025.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de março de 2025.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1051/2025.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX e artigo 60, XXI da Lei Orgânica do Município de Maricá, e CONSIDERANDO o artigo nº 8 do Decreto nº 96/20217, bem como o solicitado no Processo nº 702.509 de 16.12.2024;
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder Redução de Carga Horária para a Servidora ANDREIA DO ESPIRITO SANTO WANDERMUREM, matrícula nº 3000180, que exerce o Cargo de PROF. DOCENTE II, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação, pelo período de 1 (um) ano com validade a partir de 27.02.2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 27.02.2025.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de março de 2025.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1052/2025.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX e artigo 60, XXI da Lei Orgânica do Município de Maricá, e CONSIDERANDO o artigo nº 8 do Decreto nº 96/20217, bem como o solicitado no Processo nº 685.801 de 01.11.2024;
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder Redução de Carga Horária para a Servidora DANIELLE MOURA, matrícula nº 6858, que exerce o Cargo de PROF. DOCENTE II, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação, pelo período de 6 (seis) meses com validade a partir de 25.02.2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 25.02.2025.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de março de 2025.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1053/2025.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribui-

ções legais, nos termos do artigo nº 127, IX e artigo 60, XXI da Lei Orgânica do Município de Maricá, e CONSIDERANDO o artigo nº 8 do Decreto nº 96/20217, bem como o solicitado no Processo nº 685.803 de 01.11.2024;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Redução de Carga Horária para a Servidora DANIELLE MOURA, matrícula nº 5325, que exerce o Cargo de PROF. DOCENTE II, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação, pelo período de 6 (seis) meses com validade a partir de 26.02.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 26.02.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de março de 2025.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1054/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 344, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o Memorando/SUBADM/SE nº 275 de 10.03.2025;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da Gratificação por Função de Confiança sobre nível 07 o servidor abaixo relacionado, vinculado à Secretaria de Educação, com validade a partir de 01.03.2025:

Mat.	Nome	Função de Confiança	% sobre o nível 07 da classe A-25h
7652	SERGIO PAULO ARANDA	ASSISTENTE	60%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.03.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de março de 2025.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1055/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 161/2007, e, CONSIDERANDO o Memorando PMM/SME nº 304 de 14.03.2025,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da função gratificada de 60 % sobre nível 06 de DIRETOR ADJUNTO, da E. M. Amaury Gomes do Nascimento o servidor ANGELO GABRIEL GARIGLIO DE ALMEIDA, matrícula nº 3000265, com validade a partir de 28.02.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 28.02.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de março de 2025.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1056/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 161/2007, e, CONSIDERANDO o Memorando PMM/SME nº 305 de 14.03.2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear na função gratificada de 120 % sobre nível 06 de DIRETOR GERAL, da E. M. Amaury Gomes do Nascimento o servidor ANGELO GABRIEL GARIGLIO DE ALMEIDA, matrícula nº 3000265, com validade a partir de 01.03.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.03.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de março de 2025.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1059/2025.

A CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, CELESTE DO NASCIMENTO PESSOA, matrícula nº 114919, com validade a partir de 01/03/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 18 de março de 2025.

DAYRENE DA SILVA COSTA

CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1060/2025.

A CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ANDERSON DA SILVA, matrícula nº 114918, com validade a partir de 01/03/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 18 de março de 2025.

DAYRENE DA SILVA COSTA

CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1061/2025.

A CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MARTA DE MELLO QUINAN, matrícula nº 114920, com validade a partir de 01/03/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 18 de março de 2025.

DAYRENE DA SILVA COSTA

CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

PORTARIA Nº 1068/2025.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MARINA AMORIM DO VALLE, matrícula nº 114935, com validade a partir de 17/03/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 17/03/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 18 de março de 2025.

CINTHIA MADEIRA DA SILVA

CONTROLADORA GERAL DO MUNICIPIO

PORTARIA Nº 1082/2025.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, VINNY OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 114407, com validade a partir de 17/03/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 17/03/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 18 de março de 2025.

CINTHIA MADEIRA DA SILVA

CONTROLADORA GERAL DO MUNICIPIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

PORTARIA Nº 1057/2025.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ISABELA ANTUNES LEROY, matrícula nº 113842, com validade a partir de 10/03/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AES 2, de Assessor Especial 2, vinculada à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 10/03/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 18 de março de 2025.

FABRÍCIO MONTEIRO PORTO

PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO

PORTARIA Nº 1103/2025.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar THAYS AREIAS MAUDONET, matrícula nº 114156, com validade a partir de 28.02.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculada à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Nomear THAYS AREIAS MAUDONET, matrícula nº 114156, com validade a partir de 01.03.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AES 2, de Assessor Especial 2, vinculada à Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.03.2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 18 de março de 2025.

FABRÍCIO MONTEIRO PORTO

PROCURADOR GERAL

OUIDORIA GERAL DO MUNICIPIO

PORTARIA Nº 1041/2025.

A OUIDORA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOAO CARLOS FERREIRA, matrícula nº 110654, com validade a partir de 28.02.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Ouvidoria Municipal.

Art. 2º Nomear JOAO CARLOS FERREIRA, matrícula nº 110654, com validade a partir de 01.03.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Ouvidoria Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.03.2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 17 de março de 2025.
BARBARA MACHADO DA COSTA
OUVIDORA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1042/2025.
A OUVIDORA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, **R E S O L V E**:
Art. 1º Exonerar LETICIA MACHADO ARAUJO, matrícula nº 113394, com validade a partir de 28.02.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Ouvidoria Municipal.
Art. 2º Nomear LETICIA MACHADO ARAUJO, matrícula nº 113394, com validade a partir de 01.03.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Ouvidoria Municipal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.03.2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 17 de março de 2025.
BARBARA MACHADO DA COSTA
OUVIDORA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1079/2025.
A OUVIDORA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, **RESOLVE**:
Art. 1º Nomear, SONIA MOREIRA DE AZEVEDO, matrícula nº 114907, com validade a partir de 01/03/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Ouvidoria Municipal.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 18 de março de 2025.
BARBARA MACHADO DA COSTA
OUVIDORA MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1066/2025.
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, **RESOLVE**:
Art. 1º Nomear, JESSICA CARDOSO DA CRUZ OLIVEIRA, matrícula nº 114854, com validade a partir de 01/03/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculada à Secretaria de Administração.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 18 de março de 2025.
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1067/2025.
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, **RESOLVE**:
Art. 1º Nomear, ADRIANO CARDOSO DE OLIVERA MELLO, matrícula nº 114855, com validade a partir de 01/03/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 18 de março de 2025.
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRACAO

PORTARIA Nº 1085/2025.
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, **RESOLVE**:
Art. 1º Nomear, IVO CESAR COSTA DE SOUZA, matrícula nº 114939, com validade a partir de 01/03/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Administração.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 18 de março de 2025.
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRACAO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA Nº 1043/2025.
O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, **R E S O L V E**:
Art. 1º Exonerar KARINA DAMASCENO, matrícula nº 112515, com validade a partir de 28.02.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculada à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.
Art. 2º Nomear KARINA DAMASCENO, matrícula nº 112515, com validade a partir de 01.03.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.03.2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 17 de março de 2025.
JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA Nº 1044/2025.
O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, **R E S O L V E**:
Art. 1º Exonerar MARINA MARIA SILVEIRA CAMPOS, matrícula nº 114248, com validade a partir de 28.02.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 5, de Coordenador Geral, vinculada à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.
Art. 2º Nomear MARINA MARIA SILVEIRA CAMPOS, matrícula nº 114248, com validade a partir de 01.03.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculada à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.03.2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 17 de março de 2025.
JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA Nº 1073/2025.
O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com

base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, **RESOLVE**:
Art. 1º Nomear, JOAO PEDRO BARBIERI ORBAN, matrícula nº 114910, com validade a partir de 01/03/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 6, de Coordenador, vinculado à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 18 de março de 2025.
JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA Nº 1074/2025.
O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, **RESOLVE**:
Art. 1º Nomear, IVONICIA DIONISIO DOS SANTOS, matrícula nº 114911, com validade a partir de 01/03/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 18 de março de 2025.
JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA Nº 1075/2025.
O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, **RESOLVE**:
Art. 1º Nomear, REGINA CELIA BARBOSA DE MELLO, matrícula nº 114912, com validade a partir de 01/03/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 18 de março de 2025.
JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA Nº 1076/2025.
O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, **RESOLVE**:
Art. 1º Nomear, YAGO VICTOR TEIXEIRA ANTUNES, matrícula nº 114913, com validade a partir de 01/03/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 18 de março de 2025.
JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA Nº 1077/2025.
O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de

acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, THIAGO PINTO DO NASCIMENTO, matrícula nº 114914, com validade a partir de 01/03/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 18 de março de 2025.

JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA Nº 1078/2025.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LUCIANA DOS SANTOS CORREA, matrícula nº 114909, com validade a partir de 01/03/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 18 de março de 2025.

JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 250, DE 17 DE MARÇO DE 2025

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 248/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11446/2023, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 397 DE 05 DE JULHO DE 2023 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao Decreto Municipal nº 158/2018 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 248/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO PARA ÁREA ADMINISTRATIVA (CBO 4110-05), INCLUINDO UNIFORMES, NECESSÁRIOS À COMPLETA E PERFEITA IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS, conforme processo administrativo nº 11446/2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR os servidores SABRINA DOS SANTOS ALVES - MATRÍCULA: 106.388, CPF: 105.***-**-**, MATHEUS PEIXOTO DE SIQUEIRA SOUZA - MATRÍCULA: 110.543, CPF 154.***-**-**, na condição de fiscais, e BRUNO OTTONI CARMELO - MATRÍCULA: 112.908, CPF: 103.***-**-**, na condição de suplente do contrato nº 248/2023.

Art. 2º INCLUIR os servidores BRUNO OTTONI CARMELO - MATRÍCULA: 112.908, CPF: 103.***-**-**, CESAR JAMBEIRO DA SILVA - MATRÍCULA: 114.324, CPF: 023.***-**-**, na condição de fiscais, e LUCAS RIBEIRO ARSOLINO MOREIRO - MATRÍCULA: 106.368, CPF: 145.***-**-**, na condição de suplente, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 248/2023.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL - DERLY MAIL JOSÉ DA COSTA - MATRÍCULA: 4.172, CPF: 406.***-**-**;

FISCAL - BRUNO OTTONI CARMELO - MATRÍCULA: 112.908, CPF: 103.***-**-**;

FISCAL - CESAR JAMBEIRO DA SILVA - MATRÍCULA: 114.324, CPF: 023.***-**-**;

SUPLENTE - LUCAS RIBEIRO ARSOLINO MOREIRO - MATRÍCULA:

LA: 106.368, CPF: 145.***-**-**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 26/01/2025.

Publique-se.

Maricá, 17 de março de 2025.

SABRINA DOS SANTOS ALVES

SECRETÁRIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SECRETARIA DE CULTURA E DAS UTOPIAS

PORTARIA Nº 1086/2025.

O SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MARIA ELIANE FONTES DE ARAUJO, matrícula nº 114936, com validade a partir de 01/03/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Cultura e das Utopias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 18 de março de 2025.

SADY BIANCHIN

SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS

PORTARIA Nº 1087/2025.

O SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, GABRIELL PELECH BARBOSA, matrícula nº 114938, com validade a partir de 01/03/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Cultura e das Utopias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 18 de março de 2025.

SADY BIANCHIN

SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS

PORTARIA Nº 1088/2025.

O SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ROSILENE ALVES DA SILVA, matrícula nº 114929, com validade a partir de 01/03/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Cultura e das Utopias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 18 de março de 2025.

SADY BIANCHIN

SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS

PORTARIA Nº 1089/2025.

O SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, PRISCILA BARBOSA FONTES, matrícula nº 114931, com validade a partir de 01/03/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo

AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Cultura e das Utopias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 18 de março de 2025.

SADY BIANCHIN

SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS

PORTARIA Nº 1090/2025.

O SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, TANIA MARIA LOURENCO SOARES, matrícula nº 114932, com validade a partir de 01/03/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Cultura e das Utopias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 18 de março de 2025.

SADY BIANCHIN

SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS

PORTARIA Nº 1091/2025.

O SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LEANDRO DOS SANTOS GOMES, matrícula nº 114937, com validade a partir de 01/03/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Cultura e das Utopias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 18 de março de 2025.

SADY BIANCHIN

SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS

PORTARIA Nº 1092/2025.

O SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, RENATA NAZARE DA CONCEICAO CAMPOS, matrícula nº 114928, com validade a partir de 01/03/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Cultura e das Utopias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 18 de março de 2025.

SADY BIANCHIN

SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1069/2025.

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, REBERTH DELATORRE AMORIM, matrícula nº

114927, com validade a partir de 01/03/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Direitos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 18 de março de 2025.

JOÃO CARLOS DE LIMA

SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1070/2025.

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MARIANA MARINHO MOREIRA DE ORNELLAS, matrícula nº 114930, com validade a partir de 01/03/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Direitos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 18 de março de 2025.

JOÃO CARLOS DE LIMA

SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1071/2025.

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, RAFAELLA CRISTINA DA MOTTA DUTRA, matrícula nº 114917, com validade a partir de 01/03/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Direitos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 18 de março de 2025.

JOÃO CARLOS DE LIMA

SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 237, DE 11 DE MARÇO DE 2025

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 208/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 269/2024, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 343 DE 24 DE JULHO DE 2024 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 36, §4º e §5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 208/2024,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR os servidores KÁTIA ROLIANE COSTA DA CUNHA – MATRÍCULA: 106.633, CPF: 804.***.***.**, e GUILHERME CELESTINO REIS – MATRÍCULA: 111.663, CPF: 145.***.***.**, na condição de fiscais técnicos; WALKYSSSEL ANTONIO DA SILVA NETO – MATRÍCULA: 108.954, CPF: 086.***.***.**, na condição de fiscal administrativo e; MONIQUE CHAGAS – MATRÍCULA: 112.845, CPF: 133.***.***.**, na condição de suplente do contrato nº 208/2024.

Art. 2º INCLUIR os servidores INDRA DESIRÉE HAULF PLATAIS – MATRÍCULA: 6464, CPF: 838.***.***.**, e KÁTIA ROLIANE COSTA DA CUNHA – MATRÍCULA: 114.489, CPF: 804.***.***.**, na condição de fiscais técnicos; MATHEUS PEIXOTO DE SIQUEIRA SOUZA – MATRÍCULA: 114.501, CPF: 154.***.***.**, na condição de fiscal ad-

ministrativo; e MAYSA DE CARVALHO MALAFAIA – MATRÍCULA: 114.500, CPF: 195.***.***.**, na condição de suplente, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 208/2024.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

GESTOR – TATIANA VIEIRA DA COSTA CASTRO DOS SANTOS – MATRÍCULA: 108.010, CPF: 118.***.***.**, FISCAL TÉCNICO – INDRA DESIRÉE HAULF PLATAIS – MATRÍCULA: 6464, CPF: 838.***.***.**, FISCAL TÉCNICO – KÁTIA ROLIANE COSTA DA CUNHA – MATRÍCULA: 114.489, CPF: 804.***.***.**, FISCAL ADMINISTRATIVO – MATHEUS PEIXOTO DE SIQUEIRA SOUZA – MATRÍCULA: 114.501, CPF: 154.***.***.**, SUPLENTE – MAYSA DE CARVALHO MALAFAIA – MATRÍCULA: 114.500, CPF: 195.***.***.**,.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 03/02/2025.

Publique-se.

Maricá, 11 de março de 2025.

RODRIGO DE MOURA SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 009, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

INSTITUI O CENTRO DE REFERÊNCIA, PESQUISA E ESTUDOS AVALIATIVOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MARICÁ- CREAVI

O Secretário Municipal de Educação de Maricá, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer novas diretrizes para a avaliação escolar na rede pública do sistema municipal de ensino;

RESOLVE:

Art. 1º Fica Instituído o CREAVI- Centro de Referência, Pesquisa e Estudos Avaliativos da Rede Pública Municipal de Ensino de Maricá.

Art. 2º O CREAVI terá como objetivos:

I- planejar, coordenar e implementar ações centradas na avaliação educacional e avaliação para a aprendizagem, elaborando critérios, metodologias, indicadores e instrumentos relacionados aos processos de avaliação; e ações de formação continuada para aprimoramento das práticas dos Profissionais de Educação em avaliação.

II- fornecer informações às demais áreas da Secretaria Municipal de Educação para subsidiar as políticas de gestão pedagógica, currículo e formação, por meio da articulação entre os resultados e o planejamento escolar.

III- realizar ações de acompanhamento sistemático e difusão dos resultados dos processos de avaliação interna e externa da Rede Municipal de Ensino, incluindo dados referentes a indicadores educacionais municipais, estaduais, nacionais e internacionais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 17 de março de 2025.

Prof. Rodrigo de Moura Santos

Secretário Municipal de Educação

Matrícula 6364

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 1081/2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a lotação da servidora LEILA DINIZ DA SILVA COSTA, matrícula nº 109974, que exerce a função de Coordenador CNE 6, nesta data lotada no Gabinete do Prefeito para a Secretaria Executiva de Gestão de Governo, passando a desempenhar suas funções nesta Secretaria, a partir de 01.03.2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.03.2025.

Maricá, RJ, em 18 de março de 2025.

ARLEN PEREIRA

SEC. EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO

SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO: 0032

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6138/2025

PARTE: IGREJA EVANGELICA DO CAMINHO DE DEUS EM ITAIPUACU

ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Multa Administrativa

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: O estabelecimento foi autuado em 5 UFIMAS, por não apresentar o respectivo alvará de localização.

INFRIGÊNCIA: Art. 136, da Lei municipal nº 531, de 24/12/1985.

SANÇÃO: Art. 141, da Lei 531, de 24/12/1985.

LOCALIZAÇÃO: Rua Deoclecio Machado, nº 760, Quadra 34, Lote 30, Morada das Águias, Itaipuaçu – Maricá.

Maricá, 17 de março de 2025.

LAWRICE DOS SANTOS SOUZA

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

Mat. 113.490

PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO: 745.651.

PARTE: FLAVIO VINICIUS DE OLIVEIRA.

ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: Deferido.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 34, IV, Decreto 155, de 02/05/2018.

Maricá, 17 de março de 2025.

LAWRICE DOS SANTOS SOUZA

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

Mat. 113.490

PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO: 746.773.

PARTE: CLAUDIO DOS SANTOS FERREIRA.

ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: Deferido.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 34, IV, Decreto 155, de 02/05/2018.

Maricá, 17 de março de 2025.

LAWRICE DOS SANTOS SOUZA

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

Mat. 113.490

SECRETARIA DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PESQUISA DE PREÇOS – Nº 007/2025

A Subsecretaria de Planejamento da Contratação, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para o objeto abaixo relacionado.

Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio dos telefones (21) 99540-4173, (21) 2637-2215, e pelo endereço eletrônico comprasmarica2021@gmail.com.

NÚMERO DO PROCESSO	OBJETO
1829/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EPI E DE MATERIAL OPERACIONAL.
1830/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES.

Maricá, 18 de março de 2025.

Atenciosamente,

Josué de Souza Dutra Duarte

Gerente do Setor de Pesquisa de Mercado

Mat.: 109.687

Milton Fernandes de Azevedo Junior

Secretário de Governança em Licitações e Contratos

Mat.: 113.491

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 1062/2025.
O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, CINTIA APARECIDA PINHEIRO AZEVEDO, matrícula nº 114916, com validade a partir de 01/03/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Habitação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 18 de março de 2025.
MARCUS TOSELLI
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 1083/2025.
O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, HELENA CHAVES COSTA BERALDO, matrícula nº 114922, com validade a partir de 01/03/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Habitação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 18 de março de 2025.
MARCUS TOSELLI
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 02 DO CONTRATO N.º 157/2024-SOMAR, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17368/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ (SOMAR), E UNIÃO NORTE FLUMINENSE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto a sua RERRATIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO Nº 1 DE SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 157/2024-SOMAR, que tem por objeto TRANSFERIR PARA A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE OS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO Nº 157/2024-SOMAR, FIRMADO EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024 ENTRE A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ (SOMAR), E UNIÃO NORTE FLUMINENSE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, em virtude da necessidade de correção dos seus valores, conforme despacho de fls. 2421, do processo administrativo nº 17368/2024, nos moldes abaixo:
ONDE SE LÊ:
CLÁUSULA SEGUNDA: DO ALUGUEL
LEIA-SE:
CLÁUSULA SEGUNDA: DOS VALORES
ONDE SE LÊ:
R\$ 35.864.016,42 (trinta e cinco milhões e, oitocentos e sessenta e quatro mil e, dezesseis reais e, quarenta e dois centavos)
LEIA-SE:
R\$44.779.995,30 (quarenta e quatro milhões, setecentos e setenta e nove mil e, novecentos e noventa e cinco reais e, trinta centavos)
DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 157/2024-SOMAR, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2025.
MARICÁ, 17 DE MARÇO DE 2025.
HELTER VIANA FERREIRA DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

INTIMAÇÃO
Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.
Nº Processo: 0001263/2024
Endereço: Rod. Amaral Peixoto, KM 14 – Inoã (NKS PEÇAS AUTOMOTIVAS).
Motivo: Atividade potencialmente poluidora na FMP.
Nº do Auto: 26721
Data da Lavratura: 17/06/2024
Prazo para recurso: 20 Dias
Maricá, 06 de março de 2025
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Helter Viana Ferreira de Almeida
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
MAT.113.494

INTIMAÇÃO
Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.
Nº Processo: 0001263/2024
Endereço: Rod. Amaral Peixoto, KM 14 – Inoã (NKS PEÇAS AUTOMOTIVAS).
Motivo: Atividade potencialmente poluidora na FMP.
Nº do Auto: 26762
Data da Lavratura: 17/06/2024
Prazo para recurso: 20 Dias

Maricá, 06 de março de 2025
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Helter Viana Ferreira de Almeida
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
MAT.113.494

INTIMAÇÃO
Nome do Proprietário: Gustavo Moreira Lopes.
Nº Processo: 0001908/2025
Endereço: Rua Eduardo Carlson (esquina com a rua 32) - Itaipuaçu.
Motivo: Lançamento de poluentes na via pública.
Nº do Auto: 30481
Data da Lavratura: 23/01/2025
Prazo para recurso: 20 Dias
Maricá, 06 de março de 2025
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Helter Viana Ferreira de Almeida
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
MAT.113.494

INTIMAÇÃO
Nome do Proprietário: Sr. Responsável.
Nº Processo: 0005104/2023
Endereço: Rua Canoas, qd. 138, lt. 05 – Araçatiba.
Motivo: Apresentar autorização para poda de árvore.
Nº do Auto: 21983
Data da Lavratura: 20/12/2023
Prazo para recurso: 20 Dias
Maricá, 06 de março de 2025
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Helter Viana Ferreira de Almeida
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
MAT.113.494

INTIMAÇÃO
Nome do Proprietário: Sr. Responsável.
Nº Processo: 0025058/2023
Endereço: Rua 111, qd. 491, lt. 21 – Jd. Atlântico Leste.
Motivo: Vegetação causando transtorno em lotes vizinhos.
Nº do Auto: 26892
Data da Lavratura: 11/11/2024
Prazo para recurso: 20 Dias

Maricá, 06 de março de 2025
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Helter Viana Ferreira de Almeida
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
MAT.113.494

NOTIFICAÇÃO
Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.
Nº Processo: 0009076/2024
Endereço: Estrada Zilto Monteiro de Abreu. LAT/LONG: -22.924310/-42.795299.
Motivo: Realizar movimentação de terra e supressão vegetal.
Nº do Auto: 26706
Data da Lavratura: 09/04/2024
Prazo: 07 dias
Maricá, 06 de março de 2025
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Helter Viana Ferreira de Almeida
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
MAT.113.494

NOTIFICAÇÃO
Nome do Proprietário: Sr. Responsável.
Nº Processo: 0015244/2024
Endereço: Rua do Sol, qd. 5, lt. 11 – Jd. Atlântico Oeste.
Motivo: Vegetação causando transtorno aos lotes vizinhos.
Nº do Auto: 26894
Data da Lavratura: 11/11/2024
Prazo: 07 dias
Maricá, 06 de março de 2025
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Helter Viana Ferreira de Almeida
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
MAT.113.494

NOTIFICAÇÃO
Nome do Proprietário: Sr. Responsável.
Nº Processo: 0023226/2024
Endereço: Av. do Contorno, qd. 137, lt. 31 – Balneário Bambuí.
Motivo: Apresentar autorização ambiental para movimentação de terra e para supressão vegetal.
Nº do Auto: 29953
Data da Lavratura: 22/11/2024
Prazo: 07 dias
Maricá, 06 de março de 2025
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Helter Viana Ferreira de Almeida
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
MAT.113.494

NOTIFICAÇÃO
Nome do Proprietário: Sr. Responsável.
Nº Processo: 0025058/2023
Endereço: Rua 111, qd. 491, lt. 21 – Jd. Atlântico Leste.
Motivo: Vegetação causando transtorno aos lotes vizinhos.
Nº do Auto: 21993
Data da Lavratura: 11/12/2023
Prazo: 07 dias
Maricá, 06 de março de 2025
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Helter Viana Ferreira de Almeida
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
MAT.113.494

NOTIFICAÇÃO
Nome do Proprietário: Sr. Responsável.
Nº Processo: 0026217/2024
Endereço: Rua Alvares de Castro, qd. 110, lt. 13 – Araçatiba.
Motivo: Apresentar autorização ambiental para movimentação de terra e para supressão vegetal.

Nº do Auto: 29952
Data da Lavratura: 22/11/2024
Prazo: 07 dias
Maricá, 06 de março de 2025
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Helter Viana Ferreira de Almeida
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
MAT.113.494

NOTIFICAÇÃO
Nome do Proprietário: Sr. Responsável.
Nº Processo: 0026218/2024
Endereço: Rua Alvares de Castro, qd. 110, lt. 11 – Araçatiba.
Motivo: Realizar movimentação de terra e supressão vegetal.
Nº do Auto: 29951
Data da Lavratura: 22/11/2024
Prazo: 07 dias
Maricá, 06 de março de 2025
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Helter Viana Ferreira de Almeida
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
MAT.113.494

NOTIFICAÇÃO
Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.
Nº Processo: 0026776/2024
Endereço: Rua Dercy Gonçalves, qd. 9, lt. 16 – Parque São José.
Motivo: Vegetação causando transtorno aos lotes vizinhos.
Nº do Auto: 30502
Data da Lavratura: 02/12/2024
Prazo: 07 dias
Maricá, 06 de março de 2025
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Helter Viana Ferreira de Almeida
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
MAT.113.494

NOTIFICAÇÃO
Nome do Proprietário: Sr. Muncipe.
Nº Processo: 0027258/2024
Endereço: Rua Mauro Gabriel, qd. 610, lt. 25 – Jd. Atlântico Oeste.
Motivo: Executar obras de movimentação de terra/corte de encosta sem apresentar as devidas autorizações.
Nº do Auto: 30479
Data da Lavratura: 14/01/2025
Prazo: 07 dias
Maricá, 06 de março de 2025
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Helter Viana Ferreira de Almeida
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
MAT.113.494

NOTIFICAÇÃO
Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.
Nº Processo: 0027948/2024
Endereço: Rua João da Cunha Abreu, sítio Pardal. Lat/Long: -22.9196786 -42.8890082
Motivo: Desenvolver atividade comercial (granja) com descarte possivelmente irregular, próximo de área de proteção ambiental.
Nº do Auto: 30480
Data da Lavratura: 14/01/2025
Prazo: 07 dias
Maricá, 06 de março de 2025
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Helter Viana Ferreira de Almeida
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
MAT.113.494

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

ERRATA DO RATIFICO PUBLICADO NO JOM DO DIA 27 DE FEVE-

REIRO DE 2025 DA EDIÇÃO ESPECIAL N. ° 342, PÁGINA 4, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2270/2025, NOS SEGUINTES TEXTOS.
ONDE SE LÊ:
Quantidades de apresentações: 04 (quatro) com valor unitário de R\$5.500,00(cinco mil e quinhentos reais) e valor total de R\$22.000,00.
LEIA-SE:
Quantidades de apresentações: 05 (cinco) com valor unitário de R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) e valor total de R\$32.500,00.
Maricá, 18 de março de 2025.
Joab Santana de Carvalho
Secretário Municipal de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ARTICULAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO DO LESTE FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1063/2025.
A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ARTICULAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO DO LESTE FLUMINENSE - CONLESTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, JORGE LUIZ DIAS EIRAS, matrícula nº 114923, com validade a partir de 01/03/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional e Articulação do Consórcio Intermunicipal e Desenvolvimento do Leste Fluminense - CONLESTE.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 18 de março de 2025.
PRISCILLA CANEDO LOUREIRO
SEC. DE POL. DE DESENV. REGIONAL E ARTIC. DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E DESENV. DO LESTE FLUMINENSE - CONLESTE

PORTARIA Nº 1064/2025.
A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ARTICULAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO DO LESTE FLUMINENSE - CONLESTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, INDARACY DA SILVA RAIMUNDO, matrícula nº 114926, com validade a partir de 01/03/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional e Articulação do Consórcio Intermunicipal e Desenvolvimento do Leste Fluminense - CONLESTE.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 18 de março de 2025.
PRISCILLA CANEDO LOUREIRO
SEC. DE POL. DE DESENV. REGIONAL E ARTIC. DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E DESENV. DO LESTE FLUMINENSE – CONLESTE

PORTARIA Nº 1065/2025.
A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ARTICULAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO DO LESTE FLUMINENSE - CONLESTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, ERENILDES CAMILLO CASANOVA DOS SANTOS, matrícula nº 114925, com validade a partir de 01/03/2025, no Cargo

em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional e Articulação do Consórcio Intermunicipal e Desenvolvimento do Leste Fluminense - CONLESTE.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 18 de março de 2025.
PRISCILLA CANEDO LOUREIRO
SEC. DE POL. DE DESENV. REGIONAL E ARTIC. DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E DESENV. DO LESTE FLUMINENSE- CONLESTE

PORTARIA Nº 1084/2025.
A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ARTICULAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO DO LESTE FLUMINENSE - CONLESTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, VALDENOU ALVES DE SOUSA, matrícula nº 114924, com validade a partir de 01/03/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional e Articulação do Consórcio Intermunicipal e Desenvolvimento do Leste Fluminense - CONLESTE..
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 18 de março de 2025.
PRISCILLA CANEDO LOUREIRO
SEC. DE POL. DE DESENV. REGIONAL E ARTIC. DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E DESENV. DO LESTE FLUMINENSE - CONLESTE

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 27, DE 17 DE MARÇO DE 2025
DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 57/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23173/2023, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 112 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.
O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal nº 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 57/2023, cujo objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR - HOME CARE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ, conforme processo administrativo nº 23173/2023.
RESOLVE:
Art. 1º EXCLUIR o servidor YAN VITOR DE OLIVEIRA MENEZES – MATRÍCULA: 108.581 - CPF: 176.***.***-**, na condição de fiscal, do contrato nº 57/2023.
Art. 2º INCLUIR o servidor YAN VITOR DE OLIVEIRA MENEZES – MATRÍCULA: 114.449 - CPF: 176.***.***-**, na condição de fiscal, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 57/2023
Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:
FISCAL – YAN VITOR DE OLIVEIRA MENEZES - MATRÍCULA: 114.449 - CPF: 176.***.***-**,
FISCAL – PATRICK PESSOA BAJISIC - MATRÍCULA: 7434 - CPF: 035.***.***-**, e
FISCAL – MARIA DAS DORES DA SILVA - MATRÍCULA: 7431 - CPF: 983.***.***-**.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2025.
Publique-se.
Maricá, 17 de março de 2025.

DR. MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO
SECRETÁRIO DE SAÚDE
Mat.: 6658

PORTARIA Nº 1036/2025.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I e artigo 53 § 2º da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar a Servidora, ANDREA FIGUEIREDO PACHECO, matrícula nº 6746 do Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculada à Secretaria Saúde, com validade a partir de 01/03/2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 17 de março de 2025.

MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1037/2025.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I e artigo 53 § 2º da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Servidor CARLOS JOSE DA COSTAAZEVEDO, matrícula nº 1795 no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado à Secretaria Saúde, com validade a partir de 01/03/2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 17 de março de 2025.

MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1038/2025.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I e artigo 53 § 2º da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar MAURO GUIMARAES MELLO, matrícula nº 113631, com validade a partir de 14/03/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de Gerente, vinculado à Secretaria de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 14/03/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 14 de março de 2025.

MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1039/2025.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I e artigo 53 § 2º da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o Servidor LUIZ FERNANDO DA COSTAAZEVEDO, matrícula nº 7447, com validade a partir de 28.02.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Secretaria de Saúde.
Art. 2º Nomear o Servidor LUIZ FERNANDO DA COSTA AZEVEDO, matrícula nº 7447, com validade a partir de 01.03.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 5, de Coordenador Geral, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.03.2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 17 de março de 2025.

MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1040/2025.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I e artigo 53 § 2º da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o Servidor PEDRO GUIMARAES RIBEIRO, matrícula nº 3000756, com validade a partir de 28.02.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Nomear o Servidor PEDRO GUIMARAES RIBEIRO, matrícula nº 3000756, com validade a partir de 01.03.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.03.2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 17 de março de 2025.

MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1045/2025.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I e artigo 53 § 2º da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar STEPHANI PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 107726, com validade a partir de 28.02.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculada à Secretaria de Saúde.
Art. 2º Nomear STEPHANI PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 107726, com validade a partir de 01.03.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de Gerente, vinculada à Secretaria de Saúde.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.03.2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 17 de março de 2025.

MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1046/2025.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I e artigo 53 § 2º da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o Servidor FABIANO MATARUNA DA SILVA, matrícula nº 5684 do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria Saúde, com validade a partir de 01/03/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 17 de março de 2025.

MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1093/2025.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ENZO DE GREGORIO PINHEIRO, matrícula nº 111669, com validade a partir de 06/03/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 06/03/2025.

do seus efeitos legais a partir de 06/03/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 18 de março de 2025.

MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1094/2025.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ROBERTO AZEVEDO ANACLETO, matrícula nº 112024, com validade a partir de 06/03/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 06/03/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 18 de março de 2025.

MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1095/2025.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, GUSTAVO ALTER DE FREITAS CAMARAO, matrícula nº 113305, com validade a partir de 06/03/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 06/03/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 18 de março de 2025.

MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1096/2025.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LUCIANA DA COSTA PARREIRA, matrícula nº 113638, com validade a partir de 06/03/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 06/03/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 18 de março de 2025.

MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1097/2025.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, VINICIUS PINHEIRO GARCIA, matrícula nº 113611, com validade a partir de 06/03/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 06/03/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 18 de março de 2025.

MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1098/2025.

O SECRETÁRIO DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, THADEU FELIX CARIELLO, matrícula nº 114905, com validade a partir de 01/03/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 6, de Coordenador, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 18 de março de 2025.

MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO
SECRETÁRIO DE SAUDE

PORTARIA Nº 1099/2025.

O SECRETÁRIO DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JANAINA CAMPOS SILVA, matrícula nº 114933, com validade a partir de 01/03/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 18 de março de 2025.

MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO
SECRETÁRIO DE SAUDE

PORTARIA Nº 1100/2025.

O SECRETÁRIO DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JHONATHAN SOARES MARTINS, matrícula nº 114934, com validade a partir de 01/03/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 18 de março de 2025.

MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO
SECRETÁRIO DE SAUDE

PORTARIA Nº 1101/2025.

O SECRETÁRIO DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LUIZ CARLOS PEREIRA DE FREITAS, matrícula nº 114889, com validade a partir de 03/03/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de Gerente, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/03/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 18 de março de 2025.

MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO
SECRETÁRIO DE SAUDE

SECRETARIA DE TRÂNSITO

Maricá, 03 de março 2025.

Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI)

Ata 861ª. Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recurso de

Infrações (JARI), realizada no terceiro dia do mês de março de dois mil e vinte cinco, às 17:06 horas no município de Maricá, estado do Rio de Janeiro. Tendo como pauta a distribuição dos seguintes processos: 733820/2025, 731301/2025, 732670/2025, 732917/2025, 731785/2025, 731810/2025, 731816/2025, 741323/2025, 741421/2025, 731827/2025, 731834/2025, 731843/2025, 731867/2025, 730080/2025, 741331/2025, 741351/2025, 741377/2025, 741379/2025, 741390/2025, 741544/2025, 741552/2025, 730520/2025, 729582/2025, 728271/2025, 730111/2025, 0255/2025, 731125/2025, 734036/2025, 733761/2025, 733662/2025, 733674/2025, 741575/2025, 741124/2025, 731902/2025, 733053/2025, 732686/2025, 733604/2025, 733601/2025, 733597/2025, 730363/2025, 730563/2025, 733957/2025, 728426/2025, 724284/2025, 730649/2025, 731001/2025, 730933/2025, 730943/2025, 730918/2025.

Distribuição dos Processos de Primeira Instância, processos números: Não tendo mais nada a tratar, é finalizada a reunião ordinária desta Junta Administrativa de Recurso de Infrações às 19:42 horas. Eu, Nádia Almeida Dionizio Santiago, Presidente e Relatora, lavraram o presente Ata que por ser expressão da verdade, assino-a juntamente com os demais Membros.

Nádia Almeida Dionizio Santiago

Presidente

Paloma Alves dos Santos Mattos Rosa

Membro Participante e Relator

Juscelino dos Santos

Membro Participante

Maricá, 04 de março 2025.

Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI)

Ata 862ª. Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI), realizada no quarto dia do mês de março de dois mil e vinte cinco, às 17:12 horas no município de Maricá, estado do Rio de Janeiro. Tendo como pauta o seguinte assunto: julgamento dos processos: 733820/2025, 731301/2025, 732670/2025, 732917/2025, 731785/2025, 731810/2025, 731816/2025

1- Referente ao processo nº733820/2025, julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação.

2- Referente ao processo nº731301/2025, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

3- Referente ao processo nº732670/2025, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

4- Referente ao processo nº732917/2025, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

5- Referente ao processo nº731785/2025, julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação.

6- Referente ao processo nº731810/2025, julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação.

7- Referente ao processo nº731816/2025, julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação.

Não tendo mais nada a tratar, é finalizada a reunião ordinária desta Junta Administrativa de Recurso de Infrações às 18:38 horas. Eu Nádia Almeida Dionizio Santiago, Presidente da JARI, lavrei a presente Ata, que por ser expressão da verdade, assino-a juntamente com os demais Membros.

Nádia Almeida Dionizio Santiago

Presidente

Paloma Alves dos Santos Mattos Rosa

Membro Participante e Relator

Juscelino dos Santos

Membro Participante

Maricá, 05 de março 2025.

Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI)

Ata 863ª. Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI), realizada no quinto dia do mês de março de dois mil e vinte cinco, às 17:12 horas no município de Maricá, estado do Rio de Janeiro. Tendo como pauta o seguinte assunto: julgamento dos processos: 741323/2025, 741421/2025, 731827/2025, 731834/2025, 731843/2025, 731867/2025, 730080/2025.

1- Referente ao processo nº741323/2025, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

2- Referente ao processo nº741421/2025, julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação.

3- Referente ao processo nº731827/2025, julgou-se pelo indeferimen-

to da referida solicitação.

4- Referente ao processo nº731834/2025, julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação.

5- Referente ao processo nº731843/2025, julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação.

6- Referente ao processo nº731867/2024, julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação.

7- Referente ao processo nº730080/2025, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

Não tendo mais nada a tratar, é finalizada a reunião ordinária desta Junta Administrativa de Recurso de Infrações às 18:38 horas. Eu Nádia Almeida Dionizio Santiago, Presidente da JARI, lavrei a presente Ata, que por ser expressão da verdade, assino-a juntamente com os demais Membros.

Nádia Almeida Dionizio Santiago

Presidente

Paloma Alves dos Santos Mattos Rosa

Membro Participante e Relator

Juscelino dos Santos

Membro Participante

Maricá, 06 de março 2025.

Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI)

Ata 864ª. Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI), realizada no sexto dia do mês de março de dois mil e vinte cinco, às 17:12 horas no município de Maricá, estado do Rio de Janeiro. Tendo como pauta o seguinte assunto: julgamento dos processos: 741331/2025, 741351/2025, 741377/2025, 741379/2025, 741390/2025, 741544/2025, 741552/2025.

1- Referente ao processo nº741331/2025 julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

2- Referente ao processo nº741351/2025 julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação.

3- Referente ao processo nº741377/2025 julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

4- Referente ao processo nº741379/2025, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

5- Referente ao processo nº741390/2025, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

6- Referente ao processo nº741544/2025, julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação.

7- Referente ao processo nº741552/2024., julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

Não tendo mais nada a tratar, é finalizada a reunião ordinária desta Junta Administrativa de Recurso de Infrações às 18:38 horas. Eu Nádia Almeida Dionizio Santiago, Presidente da JARI, lavrei a presente Ata, que por ser expressão da verdade, assino-a juntamente com os demais Membros.

Nádia Almeida Dionizio Santiago

Presidente

Paloma Alves dos Santos Mattos Rosa

Membro Participante e Relator

Juscelino dos Santos

Membro Participante

Maricá, 07 de março 2025.

Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI)

Ata 865ª. Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI), realizada no sétimo dia do mês de março de dois mil e vinte cinco, às 17:12 horas no município de Maricá, estado do Rio de Janeiro. Tendo como pauta o seguinte assunto: julgamento dos processos: 730520/2025, 729582/2025, 728271/2025, 730111/2025, 0255/2025, 731125/2025, 734036/2025.

1- Referente ao processo nº730520/2025, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

2- Referente ao processo nº729582/2025, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

3- Referente ao processo nº728271/2025, julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação.

4- Referente ao processo nº730111/2025, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

5- Referente ao processo nº0255/2025, julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação.

6- Referente ao processo nº731125/2025, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

7- Referente ao processo nº734036/2024, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

Não tendo mais nada a tratar, é finalizada a reunião ordinária desta Junta Administrativa de Recurso de Infrações às 18:38 horas. Eu Nádia Almeida Dionizio Santiago, Presidente da JARI, lavrei a presente Ata, que por ser expressão da verdade, assino-a juntamente com os demais Membros.

Nádia Almeida Dionizio Santiago

Presidente

Paloma Alves dos Santos Mattos Rosa

Membro Participante e Relator

Juscelino dos Santos

Membro Participante

Maricá, 10 de março 2025.

Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI)

Ata 866ª. Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI), realizada no décimo dia do mês de março de dois mil e vinte cinco, às 17:12 horas no município de Maricá, estado do Rio de Janeiro. Tendo como pauta o seguinte assunto: julgamento dos processos: Referente ao processo nº688999/2024, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação. 733761/2025, 733662/2025, 733674/2025, 741575/2025, 741124/2025, 731902/2025, 733053/2025.

1- Referente ao processo nº733761/2025, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

2- Referente ao processo nº733662/2025, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

3- Referente ao processo nº733674/2025, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

4- Referente ao processo nº741575/2025, julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação.

5- Referente ao processo nº741124/2025, julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação.

6- Referente ao processo nº731902/2025, julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação.

7- Referente ao processo nº733053/2025, julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação.

Não tendo mais nada a tratar, é finalizada a reunião ordinária desta Junta Administrativa de Recurso de Infrações às 18:38 horas. Eu Nádia Almeida Dionizio Santiago, Presidente da JARI, lavrei a presente Ata, que por ser expressão da verdade, assino-a juntamente com os demais Membros.

Nádia Almeida Dionizio Santiago

Presidente

Paloma Alves dos Santos Mattos Rosa

Membro Participante e Relator

Juscelino dos Santos

Membro Participante

Maricá, 11 de março 2025.

Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI)

Ata 867ª. Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI), realizada no décimo primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte cinco, às 17:12 horas no município de Maricá, estado do Rio de Janeiro. Tendo como pauta o seguinte assunto: julgamento dos processos: 732686/2025, 733604/2025, 733601/2025, 733597/2025, 730363/2025, 730563/2025, 733957/2025.

1- Referente ao processo nº732686/2025 julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

2- Referente ao processo nº733604/2025 julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

3- Referente ao processo nº733601/2025 julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

4- Referente ao processo nº733597/2025 julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

5- Referente ao processo nº730363/2025 julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

6- Referente ao processo nº730563/2025 julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

7- Referente ao processo nº733957/2025, julgou-se pelo deferimento

da referida solicitação.

Não tendo mais nada a tratar, é finalizada a reunião ordinária desta Junta Administrativa de Recurso de Infrações às 18:38 horas. Eu Nádia Almeida Dionizio Santiago, Presidente da JARI, lavrei a presente Ata, que por ser expressão da verdade, assino-a juntamente com os demais Membros.

Nádia Almeida Dionizio Santiago

Presidente

Paloma Alves dos Santos Mattos Rosa

Membro Participante e Relator

Juscelino dos Santos

Membro Participante

Maricá, 12 de março 2025.

Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI)

Ata 868ª Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI), realizada no décimo segundo dia do mês de março de dois mil e vinte cinco, às 17:12 horas no município de Maricá, estado do Rio de Janeiro. Tendo como pauta o seguinte assunto: julgamento dos processos: 728426/2025, 724284/2025, 730649/2025, 731001/2025, 730933/2025, 730943/2025, 730918/2025.

1- Referente ao processo nº728426/2025, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

2- Referente ao processo nº724284/2025, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

3- Referente ao processo nº730649/2025, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

4- Referente ao processo nº731001/2025, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

5- Referente ao processo nº730933/2025, julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação.

6- Referente ao processo nº730943/2025, julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação.

7- Referente ao processo nº730918/2025, julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação.

Não tendo mais nada a tratar, é finalizada a reunião ordinária desta Junta Administrativa de Recurso de Infrações às 18:38 horas. Eu Nádia Almeida Dionizio Santiago, Presidente da JARI, lavrei a presente Ata, que por ser expressão da verdade, assino-a juntamente com os demais Membros.

Nádia Almeida Dionizio Santiago

Presidente

Paloma Alves dos Santos Mattos Rosa

Membro Participante e Relator

Juscelino dos Santos

Membro Participante

SECRETARIA DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 1058/2025.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E POSTURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ANAEL CUNHA DA SILVA, matrícula nº 111376, com validade a partir de 10/03/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado à Secretaria de Transportes e Postura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 10/03/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 18 de março de 2025.

ANDRÉ LUIZ AZEREDO DA SILVA

SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E POSTURA

PORTARIA Nº 1080/2025.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E POSTURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, SANDRA MAGDA RODRIGUES DE ANCHIETA, matrícula nº 114921, com validade a partir de 10/03/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculada à Secretaria de Transporte e Postura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 10/03/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 18 de março de 2025.

ANDRÉ LUIZ AZEREDO DA SILVA

SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E POSTURA

Maricá/RJ, 10 de março de 2025.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 5158

ORIGEM: Processo nº 10544/2024

PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo

Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

NATUREZA: Limpeza de terreno

DECISÃO: ARLINDO GONÇALVES CERQUEIRA, fica notificado a realizar a limpeza do imóvel de sua propriedade situado na RUA 28 DE OUTUBRO, QUADRA 03, LOTE 14, ITAPEBA, MARICÁ-RJ, no prazo de 30(trinta) dias, sob pena de multa.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de dezembro de 1985 e Lei Complementar nº 167 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

Mat.110.911

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO

PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

Maricá/RJ, 10 de março de 2025.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 5159

ORIGEM: Processo nº 10543/2024

PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo

Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

NATUREZA: Terreno abandonado

DECISÃO: FELIPE MOURÃO FRANCHES, Fica notificado a realizar a limpeza do Imóvel de sua propriedade, situado na RUA VINTE E OITO DE OUTUBRO, QUADRA 03 LOTE 13, ITAPEBA, MARICÁ/RJ, no prazo de 30(trinta) dias, sob pena de multa.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de dezembro de 1985 e Lei Complementar nº 167 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

Mat.110.911

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO

PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

Maricá/RJ, 10 de março de 2025.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 5160

ORIGEM: Processo nº 12694/2023

PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo

Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

NATUREZA: Limpeza de terreno

DECISÃO: JOUBERTH REISHOFFER FILHO, fica notificado a realizar a limpeza do imóvel de sua propriedade situado na AV. DOIS LOTE 22 QUADRA 20, SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ, MARICÁ/RJ, no prazo de 30(trinta) dias, sob pena de multa.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de dezembro de 1985 e Lei Complementar nº 167 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

Mat.110.911

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO

PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 5161

ORIGEM: Processo nº 18791/2023

PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo
Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra
NATUREZA: Limpeza de terreno
DECISÃO: LAIS CASTRO CANETA VEIGA E OUTRO, fica notificada a realizar a limpeza do imóvel de sua propriedade, situado na RUA TREZE, QUADRA 11 LOTE 311, no prazo de 30(trinta) dias, sob pena de multa.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de dezembro de 1985 e Lei Complementar nº 167 de 21 de dezembro de 2007.
Atenciosamente,
Claudio Monteiro dos Passos
Mat.110.911
AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO
PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA
Maricá/RJ, 10 de março de 2025.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 5162
ORIGEM: Processo nº 18791/2023
PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo
Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra
NATUREZA: Limpeza de terreno
DECISÃO: FERNANDA SOUTO RIBEIRO, fica notificada a realizar a limpeza no imóvel de sua propriedade situado na RUA TREZE, QUADRA 11 LOTE 311, no prazo de 30(trinta) dias, sob pena de multa.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de dezembro de 1985 e Lei Complementar nº 167 de 21 de dezembro de 2007.
Atenciosamente,
Claudio Monteiro dos Passos
Mat.110.911
AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO
PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

Maricá/RJ, 10 de março de 2025.
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 5163
ORIGEM: Processo nº 26134/2024
PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo
Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra
NATUREZA: Limpeza de terreno
DECISÃO: MARIA VILALTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, fica notificada a realizar a limpeza do imóvel de sua propriedade situado na RUA VINICIUS OLIVEIRA DA ROCHA, Nº239, QD 14 LT 08, PRAIA DAS AMENDOEIRAS, SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ-MARICÁ/RJ, no prazo de 30(trinta) dias, sob pena de multa.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de dezembro de 1985 e Lei Complementar nº 167 de 21 de dezembro de 2007.
Atenciosamente,
Claudio Monteiro dos Passos
Mat.110.911
AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO
PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

Maricá/RJ, 10 de março de 2025.
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 6750
ORIGEM: Processo nº 26113/2024
PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo
Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra
NATUREZA: Procedimento Fiscal
DECISÃO: NELIO VITOR DE CAMPOS LIMA SILVA BASTOS, fica notificado a realizar a limpeza do imóvel situado na RUA JOÃO DOS SANTOS LEAL, LOTE 4, VILLAGE DOM FABRÍCIO, CENTRO, de sua propriedade, no prazo de 30(trinta) dias, sob pena de multa.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de dezembro de 1985 e Lei Complementar nº 167 de 21 de dezembro de 2007.
Atenciosamente,
Claudio Monteiro dos Passos
Mat.110.911
AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO

PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

Maricá/RJ, 10 de março de 2025.
EXTRATO DE INTIMAÇÃO Nº 6761
ORIGEM: Processo nº 4749/2024
PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo
Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra
NATUREZA: Procedimento Fiscal
DECISÃO: RAFAEL DE LIMA SANTANA, fica intimado, o responsável pelo terreno de sua propriedade situado na RUA DERCY GONÇALVES, QUADRA 6 LOTE 162, SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ, MARICÁ/RJ, a realizar a limpeza, no prazo de 30(trinta) dias, sob pena de multa.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de dezembro de 1985 e Lei Complementar nº 167 de 21 de dezembro de 2007.
Atenciosamente,
Claudio Monteiro dos Passos
Mat.110.911
AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO
PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 6860
ORIGEM: Processo nº 3076/2025
PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo
Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra
NATUREZA: Limpeza de terreno
DECISÃO: FRANCISCO NANCI, fica notificado a realizar a limpeza do terreno localizado na RUA DOS MARRECOS, QUADRA 30 LOTE 969, PARQUE NANCI. O prazo para a limpeza é de 30(trinta) dias contados do recebimento, sob pena de multa.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de dezembro de 1985 e Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.
Atenciosamente,
Claudio Monteiro dos Passos
Mat.110.911
AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO
PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

PORTARIA Nº 1072/2025.
O SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, RESOLVE:
Art. 1º Nomear, MARCILEA PERES MENEZES SARAIVA, matrícula nº 114908, com validade a partir de 01/03/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 18 de março de 2025.
JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA
SEC. TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

ERRATA
ERRATA DA PORTARIA CCC 135/2025, PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ Nº 1697, PÁGINA 23, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E BRAZÃO TUR LTDA
PROCESSO Nº 891/2025
CONTRATO Nº 19/2025
ONDE SE LÊ:
DAYANA PELADINO PEREIRA
LEIA-SE:
DAYANE PALADINO PEREIRA

Publique-se
Maricá, 18 de Março de 2025.
JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

SECRETARIA DE URBANISMO

INTIMAÇÃO
Nome: SR CONTRIBUINTE
Nº processo: 0015574/2024
Endereço: RUA KAWEH DINIZ, QD 211, LT 36, JD ATLÂNTICO
Nº do Auto: 29549
Motivo: PROVIDENCIAR LEGALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO
Data da Lavratura: 31/01/2025
Prazo para Recurso: 05 DIAS
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial
INTIMAÇÃO
Nome: COMINAT S.A EMPREEND E CONSULTORIA
Nº processo: 0021847/2025
Endereço: RUA SÃO JOSÉ AUGUSTO LIMA, QD 310, LT 31- JD ATLÂNTICO (ANTIGA RUA 65)
Nº do Auto: 29318
Motivo: PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E PLACA REGULAMENTAR DE OBRA
Data da Lavratura: 30/01/2025
Prazo para Recurso: 11 DIAS
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO
Nome: SR CONTRIBUINTE
Nº processo: 0014495/2024
Endereço: RUA DOS LIRIOS, QD 605, LT 16, JD ATLÂNTICO
Nº do Auto: 29545
Motivo: CONSTRUÇÃO SEM A DOCUMENTAÇÃO NO LOCAL
Data da Lavratura: 24/01/2025
Prazo para Recurso: 05 DIAS
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO
Nome: SR CONTRIBUINTE
Nº processo: 0015279/2024
Endereço: RUA WALTER MUNIZ DOS SANTOS, QD 262, LT 46, JD ATLÂNTICO
Nº do Auto: 29548
Motivo: CONSTRUÇÃO SEM A DOCUMENTAÇÃO NO LOCAL
Data da Lavratura: 24/01/2025
Prazo para Recurso: 05 DIAS
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO
Nome: RICARDO DA PAIXÃO TOMAZ
Nº processo: 0014318/2021
Endereço: RUA 36, QD 332, LT 01, JD ATLÂNTICO
Nº do Auto: 30071
Motivo: OBRA SUJEITA A LICENÇA
Data da Lavratura: 20/01/2025
Prazo para Recurso: 05 DIAS
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE EMBARGO
Nome: RICARDO DA PAIXÃO TOMAZ
Nº processo: 0014318/2021
Endereço: RUA 36, QD 332, LT 01, JD ATLÂNTICO
Nº do Auto: 30072
Motivo: OBRA SUJEITA A LICENÇA
Data da Lavratura: 20/01/2025
Prazo para Recurso:

Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome: RICARDO DA PAIXÃO TOMAZ
Nº processo: 0014318/2021
Endereço: RUA 36, QD 332, LT 01, JD ATLÂNTICO
Nº do Auto: 30073
Motivo: OBRA SUJEITA A LICENÇA
Data da Lavratura: 20/01/2025
Prazo para Recurso: 10 DIAS
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE EMBARGO
Nome: SR CONTRIBUINTE COMINAT
Nº processo: 0021725/2024
Endereço: RUA SÉRGIO AGUIAR DE OLIVEIRA, LT 15, QD 228, JD ATLÂNTICO
Nº do Auto: 28748
Motivo: OBRA SEM PLACA OU RESPONSÁVEL TÉCNICO
Data da Lavratura: 21/01/2025
Prazo para Recurso:
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO
Nome: SR CONTRIBUINTE
Nº processo: 0021725/2024
Endereço: RUA SÉRGIO AGUIAR DE OLIVEIRA, LT 15, QD 228, JD ATLÂNTICO
Nº do Auto: 28746
Motivo: Obra possivelmente irregular
Data da Lavratura: 20/01/2025
Prazo para Recurso: 05 DIAS
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO
Nome: SR CONTRIBUINTE
Nº processo: 0024919/2024
Endereço: RUA ISABEL CRISTINA OUVINA, QD 212, LT 26, JD ATLÂNTICO
Nº do Auto: 29756
Motivo: Obra SEM AS DEVIDAS LICENÇAS, PLACA OU RESPON-SÁVEL TÉCNICO
Data da Lavratura: 21/01/2025
Prazo para Recurso: 15 DIAS
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE EMBARGO
Nome: SR CONTRIBUINTE
Nº processo: 0024919/2024
Endereço: RUA ISABEL CRISTINA OUVINA, QD 212, LT 26, JD ATLÂNTICO
Nº do Auto: 29757
Motivo: Obra SEM AS DEVIDAS LICENÇAS, PLACA OU RESPON-SÁVEL TÉCNICO
Data da Lavratura: 21/01/2025
Prazo para Recurso:
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO
Nome: ANNA PAULA P.L.N. BRANDÃO
Nº processo: 0002701/2021
Endereço: AV. 2, QD 04, JD. ATLÂNTICO
Nº do Auto: 30093
Motivo: Obra SUJEITA A LICENÇA
Data da Lavratura: 05/02/2025
Prazo para Recurso: 07 DIAS
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO
Nome: FRANCISCO ALVES MARTINS
Nº processo: 0008553/2018
Endereço: RUA 76, QD 385, LT 22 A, JD ATLÂNTICO
Nº do Auto: 30094
Motivo: POSSÍVEL CONSTRUÇÃO SEM LICENÇA
Data da Lavratura: 05/02/2025
Prazo para Recurso: 05 DIAS
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO
Nome: MARIA APARECIDA MOREIRA
Nº processo: 0008553/2018
Endereço: RUA 76, QD 385, LT 22ª, JD ATLÂNTICO
Nº do Auto: 30095
Motivo: POSSÍVEL CONSTRUÇÃO SEM LICENÇA
Data da Lavratura: 05/02/2025
Prazo para Recurso: 05 DIAS
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO
Nome: EDIRALDO DA SILVA ANDRADE
Nº processo: 0025603/2024
Endereço: RUA ABRAHÃO TAVARES DE MORAES, LT 23, QD 411, JD ATLÂNTICO LESTE
Nº do Auto: 29305
Motivo: Obra possivelmente irregular
Data da Lavratura: 30/01/2025
Prazo para Recurso: 05 DIAS
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO
Nome: JORGE SANTOS DA SILVA
Nº processo: 0010416/2023
Endereço: RUA EDILÇO RAMALHO – QD 334, LT 41, JD ATLÂNTICO
Nº do Auto: 29304
Motivo: Obra possivelmente irregular
Data da Lavratura: 30/01/2025
Prazo para Recurso: 12 DIAS
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO
Nome: COMINAT S.A EMPREEND. E CONSULTORIA
Nº processo: 0021066/2024
Endereço: RUA GEORGILEI RODRIGUES, QD 425, LT 06, JD ATLÂNTICO LESTE
Nº do Auto: 29307
Motivo: Obra possivelmente irregular
Data da Lavratura: 30/01/2025
Prazo para Recurso: 11 DIAS
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO
Nome: FRANCISCO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Nº processo: 0021574/2024
Endereço: RUA DURÃO SOBRAL, QD 490, LT 24, JD ATLÂNTICO LESTE
Nº do Auto: 29306
Motivo: Obra possivelmente irregular
Data da Lavratura: 30/01/2025
Prazo para Recurso: 05 DIAS
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome: MARIA DA GLÓRIA DE QUEIROZ GONÇALVES

Nº processo: 0009999/2023
Endereço: RUA 70- QD 346 – LT 12, JD ATLÂNTICO LESTE
Nº do Auto: 29308
Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICI-PALIDADE
Data da Lavratura: 30/01/2025
Prazo para Recurso: 10 DIAS
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE EMBARGO
Nome: MARIA DA GLÓRIA DE QUEIROZ GONÇALVES
Nº processo: 0009999/2023
Endereço: RUA 70- QD 346 – LT 12, JD ATLÂNTICO LESTE
Nº do Auto: 29314
Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICI-PALIDADE
Data da Lavratura: 30/01/2025
Prazo para Recurso:
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE EMBARGO
Nome: YVONE MARY HEARN
Nº processo: 0008466/2023
Endereço: RUA 142 – QD 0544- LT 33- JD ATLÂNTICO LESTE
Nº do Auto: 29321
Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICI-PALIDADE
Data da Lavratura: 30/01/2025
Prazo para Recurso:
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome: YVONE MARY HEARN
Nº processo: 0008466/2023
Endereço: RUA 142 – QD 0544- LT 33- JD ATLÂNTICO LESTE
Nº do Auto: 29322
Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICI-PALIDADE
Data da Lavratura: 30/01/2025
Prazo para Recurso: 10 DIAS
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome: FRANCISCO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Nº processo: 0001421/2023
Endereço: RUA DURÃO SOBRAL, QD 490, LT 23, JD ATLÂNTICO LESTE
Nº do Auto: 29309
Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICI-PALIDADE
Data da Lavratura: 30/01/2025
Prazo para Recurso: 10 DIAS
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE EMBARGO
Nome: FRANCISCO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Nº processo: 0001421/2023
Endereço: RUA DURÃO SOBRAL, QD 490, LT 23, JD ATLÂNTICO LESTE
Nº do Auto: 29315
Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICI-PALIDADE
Data da Lavratura: 30/01/2025
Prazo para Recurso:
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial
AUTO DE INFRAÇÃO
Nome: ELTON C NUNES
Nº processo: 20651/2024

Endereço: RUA VAN LERBERGUE, ESQUINA COM RUA LAURA RA-FANELLI, QD 24, LT 26, LOJA 101 – JD ATLÂNTICO OESTE
Nº do Auto: 29841
Motivo: OCUPAR INDEVIDAMENTE O PASSEIO PUBLICO COM ESTRUTURAS, LIXAS DE GUARDA- CORPO, RESTRINGINDO O LIVRE ACESSO A CALÇADA A FRENTE DA LOJA 101.
Data da Lavratura: 24/02/2025
Prazo para Recurso: 10 DIAS
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome: ELTON C NUNES
Nº processo: 20651/2024
Endereço: RUA VAN LERBERGUE, ESQUINA COM RUA LAURA RA-FANELLI, QD 24, LT 26, LOJA 102 – JD ATLÂNTICO OESTE
Nº do Auto: 29842
Motivo: OCUPAR INDEVIDAMENTE O PASSEIO PUBLICO COM ESTRUTURAS, LIXAS DE GUARDA- CORPO, RESTRINGINDO O LIVRE ACESSO A CALÇADA A FRENTE DA LOJA 102.
Data da Lavratura: 24/02/2025
Prazo para Recurso: 10 DIAS
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO
Nome: ELTON C NUNES
Nº processo: 20651/2024
Endereço: RUA VAN LERBERGUE, ESQUINA COM RUA LAURA RA-FANELLI, QD 24, LT 26, LOJA 102 E 101 – JD ATLÂNTICO OESTE
Nº do Auto: 29843
Motivo: OCUPAR INDEVIDAMENTE O PASSEIO PUBLICO COM ESTRUTURAS, LIXAS DE GUARDA- CORPO, RESTRINGINDO O LIVRE ACESSO A CALÇADA EMTRE A LOJA 101 e 102.
Data da Lavratura: 24/02/2025
Prazo para Recurso: 15 DIAS
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE EMBARGO
Nome: SR RESPONSÁVEL
Nº processo: 15423/2023
Endereço: RUA P, QD 8º, LT 435, LT. SÍTIO SANTA PAULA
Nº do Auto: 31354
Motivo: RISCO AO PATRIMÔNIO DE TERCEIROS, OBRA SEM A LICENÇA DA MUNICIPALIDADE
Data da Lavratura: 12/02/2025
Prazo para Recurso:
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO
Nome: SR RESPONSÁVEL
Nº processo: 15243/2023
Endereço: RUA P, QD 8º, LT 435, LT. SÍTIO SANTA PAULA
Nº do Auto: 31355
Motivo: RISCO AO PATRIMÔNIO DE TERCEIROS, OBRA SEM A LICENÇA DA MUNICIPALIDADE
Data da Lavratura: 12/02/2025
Prazo para Recurso: 05 DIAS
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO
Nome: SR RESPONSÁVEL
Nº processo: 0010593/2024
Endereço: RU VALDOMIRO GOMES DA SILVA, QD 45.LT 15 NOVA LUZITÂNIA
Nº do Auto: 31352
Motivo: Obra possivelmente irregular
Data da Lavratura: 12/02/2025
Prazo para Recurso: 05 DIAS
Sheila Nazareth Rodrigues

NOTIFICAÇÃO
Nome: SR RESPONSÁVEL
Nº processo: 0025118/2024
Endereço: AV TOCANTINS, QD 14, LT 06, ITAOCAIA VALLEY.
Nº do Auto: 29450
Motivo: Obra possivelmente irregular, SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE
Data da Lavratura: 12/02/2025
Prazo para Recurso: 15 DIAS
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO
Nome: SR RESPONSÁVEL
Nº processo: 0025118/2024
Endereço: AV TOCANTINS, QD 14, LT 06, ITAOCAIA VALLEY.
Nº do Auto: 31302
Motivo: Obra possivelmente irregular, SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE
Data da Lavratura: 12/02/2025
Prazo para Recurso: 15 DIAS
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO
Nome: SR RESPONSÁVEL
Nº processo: 0025118/2024
Endereço: AV TOCANTINS, QD 14, LT 06, ITAOCAIA VALLEY.
Nº do Auto: 31301
Motivo: Obra possivelmente irregular, SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE
Data da Lavratura: 12/02/2025
Prazo para Recurso: 15 DIAS
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO
Nome: SR RESPONSÁVEL
Nº processo: 22012/2024
Endereço: RUA 08, LT 3, QD 11, CHÁCARAS DE INOÃ
Nº do Auto: 006333
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE OBRAS
Data da Lavratura: 27/01/2025
Prazo para Recurso: 14 DIAS
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO
Nome: SR RESPONSÁVEL
Nº processo: 0022014/2024
Endereço: RUA 08, LT 34, QD 11, CHÁCARAS DE INOÃ
Nº do Auto: 006334
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE OBRAS
Data da Lavratura: 27/01/2025
Prazo para Recurso: 14 DIAS
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome: SR CONTRIBUINTE
Nº processo: 0005065/2023
Endereço: RUA MALTA QD AR-E LT 790, CHÁCARAS DE INOÃ
Nº do Auto: 0006335
Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA
Data da Lavratura: 27/01/2025
Prazo para Recurso: 10 DIAS
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO
Nome: SR RESPONSÁVEL

Nº processo: 0003973/2025
Endereço: AV. NIRVANA, QD 20, LT 14, LOTEAMENTO T BAIRRO DE ITAIPUAÇU
Nº do Auto: 29447
Motivo: EXECUÇÃO DE OBRA IRREGULAR SEM A DVEIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE
Data da Lavratura: 12/02/2025
Prazo para Recurso: 15 DIAS
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nome: RUTH GOMES LOUREIRO
Nº processo: 688. 373
Endereço: RUA 06, LT 5E, QD 20, CHÁCARS DE INOÃ
Nº do Auto: 006320
Motivo: VALOR LANÇADO ERRADO
Data da Lavratura: 19/12/2024
Prazo para Recurso:
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO
Nome: Odila Braga e outro
Nº processo: 8853/2023
Endereço: Rua São Benedito, Quadra: 83, Lote 17, Praia de Itaipuaçu I
Nº do Auto: 31362
Motivo: Construção irregular sem a devida licença
Data da Lavratura: 25/02/2025
Prazo para Recurso: 05 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE EMBARGO
Nome: Odila Braga e outro
Nº processo: 8853/2023
Endereço: Rua São Benedito, Quadra: 83, Lote 17, Praia de Itaipuaçu I
Nº do Auto: 31361
Motivo: Construção irregular sem a devida licença . Descumprimento de lavraturas anteriores
Data da Lavratura: 25/02/2025
Prazo para Recurso:
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome: Odila Braga e outro
Nº processo: 8853/2023
Endereço: Rua São Benedito, Quadra: 83, Lote 17, Praia de Itaipuaçu I
Nº do Auto: 31364
Motivo: Executar obra sem a devida licença
Data da Lavratura: 25/02/2025
Prazo para Recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO
Nome: Leonardo do Nascimento
Nº processo: 10480/2023
Endereço: Rua São Geraldo, Quadra: 66, Lote: 16, Praia de Itaipuaçu I
Nº do Auto: 31360
Motivo: Obra irregular sem a devida licença
Data da Lavratura: 25/02/2025
Prazo para Recurso: 05 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE EMBARGO
Nome: Leonardo do Nascimento
Nº processo: 10480/2023
Endereço: Rua São Geraldo, Quadra: 66, Lote: 16, Praia de Itaipuaçu I
Nº do Auto: 31359
Motivo: Obra sem a devida licença . Descumprimento de lavraturas anteriores
Data da Lavratura: 25/02/2025

Prazo para Recurso: Sheila Nazareth Rodrigues Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial AUTO DE INFRAÇÃO Nome: Leonardo do Nascimento Nº processo: 10480/2023 Endereço: Rua São Geraldo, Quadra: 66, Lote: 16, Praia de Itaipuaçu I Nº do Auto: 31363 Motivo: Executar obra sem a devida licença Data da Lavratura: 25/02/2025 Prazo para Recurso: 10 dias Sheila Nazareth Rodrigues Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial AUTO DE INFRAÇÃO Nome: SEAI SOC EXP AGRIC E INDUSTRIAIS LTDA Nº processo: 6107/2022 Endereço: Estrada Treze, Quadra 09, Lote: 215, Chácaras Rincão Mimoso Nº do Auto: 29895 Motivo: Executar obra sem a devida licença, sob ação fiscal Data da Lavratura: 25/02/2025 Prazo para Recurso: 10 dias Sheila Nazareth Rodrigues Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial AUTO DE INFRAÇÃO Nome: Luiz Henrique Rodrigues Vera Cruz Nº processo: 11825/2022 Endereço: Estrada quatorze, Quadra: 21, Lote: 464B, Chácaras Rincão Mimoso Nº do Auto: 29896 Motivo: Obra sem a devida licença, sob ação fiscal Data da Lavratura: 25/02/2025 Prazo para Recurso: 10 dias Sheila Nazareth Rodrigues Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial AUTO DE INFRAÇÃO Nome: Luiz Henrique Rodrigues Vera Cruz Nº processo: 11825/2022 Endereço: Estrada quatorze, Quadra: 21, Lote: 464B, Chácaras Rincão Mimoso Nº do Auto: 29899 Motivo: Por desrespeito ao embargo nº 22244 de 30/06/2023 publicado no JOM nº 1481 Data da Lavratura: 25/02/2025 Prazo para Recurso: 10 dias Sheila Nazareth Rodrigues Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial AUTO DE INFRAÇÃO Nome: Hilton Vieira Meirelles Nº processo: 5605/2022 Endereço: Rua dos Narcisos, Quadra: 05, Lote: 125, Chácaras Rincão Mimoso Nº do Auto: 29897 Motivo: Obra sem a devida licença, sob ação fiscal Data da Lavratura: 25/02/2025 Prazo para Recurso: 10 dias Sheila Nazareth Rodrigues Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial INTIMAÇÃO Nome: Ao Responsável Nº processo: 9370/2022 Endereço: Rua Antonio Jose Ribeiro, Quadra 37, Lote 35, Praia de Itaipuaçu II/Morada das Águas Nº do Auto: 29898 Motivo: Obra possivelmente irregular	Data da Lavratura: 25/02/2025 Prazo para Recurso: 10 dias Sheila Nazareth Rodrigues Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial AUTO DE INFRAÇÃO Nome: Ricardo Bastos Tovar Nº processo: 3171/2022 Endereço: Rua Antonio Jose Ribeiro, Quadra: 37, Lote: 34, Praia de Itaipuaçu II/Morada das Águas Nº do Auto: 29900 Motivo: Obra sem a devida licença, sob ação fiscal Data da Lavratura: 25/02/2025 Prazo para Recurso: 10 dias Sheila Nazareth Rodrigues Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial AUTO DE INFRAÇÃO Nome: Empresa Imobiliária Melgil LTDA Nº processo: 8717/2023 Endereço: Rua dos Narcisos, Quadra: 84, Lote: 06, Praia de Itaipuaçu I Nº do Auto: 29938 Motivo: Obra sem a devida licença Data da Lavratura: 17/02/2023 Prazo para Recurso: 10 dias Sheila Nazareth Rodrigues Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial INTIMAÇÃO Nome: Empresa Imobiliária Melgil LTDA Nº processo: 8717/2023 Endereço: Rua dos Narcisos, Quadra: 84, Lote: 06, Praia de Itaipuaçu I Nº do Auto: 29937 Motivo: Obra irregular. Descumprimento das lavraturas anteriores Data da Lavratura: 17/02/2023 Prazo para Recurso: 05 dias Sheila Nazareth Rodrigues Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial AUTO DE EMBARGO Nome: Empresa Imobiliária Melgil LTDA Nº processo: 8717/2023 Endereço: Rua dos Narcisos, Quadra: 84, Lote: 06, Praia de Itaipuaçu I Nº do Auto: 29936 Motivo: Obra sem a devida licença Data da Lavratura: 17/02/2023, mesmo após a notificação 21382 e intimação 26655 e não atende-las Prazo para Recurso: Sheila Nazareth Rodrigues Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial INTIMAÇÃO Nome: Ao responsável Nº processo: 12177/2024 Endereço: Rua Nossa Senhora das Graças, Quadra: 38, Lote: 29, Praia de Itaipuaçu I Nº do Auto: 29884 Motivo: Obra possivelmente irregular Data da Lavratura: 18/02/2025 Prazo para Recurso: 05 dias Sheila Nazareth Rodrigues Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial INTIMAÇÃO Nome: Ao responsável Nº processo: 12177/2024 Endereço: Rua Nossa Senhora das Graças, Quadra: 38, Lote: 29, Praia de Itaipuaçu I Nº do Auto: 29885 Motivo: Obra possivelmente irregular	Data da Lavratura: 18/02/2025 Prazo para Recurso: 05 dias Sheila Nazareth Rodrigues Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial AUTO DE INFRAÇÃO Nome: Carivaldo Martins de Lima Nº processo: 13756/2021 Endereço: Rua São Judas Tadeu, Quadra: 68, Lote: 34, Praia de Itaipuaçu I Nº do Auto: 29839 Motivo: Ocupar prédio sem o necessário habite-se Data da Lavratura: 20/02/2025 Prazo para Recurso: 10 dias Sheila Nazareth Rodrigues Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial AUTO DE INFRAÇÃO Nome: Carivaldo Martins de Lima Nº processo: 13756/2021 Endereço: Rua São Judas Tadeu, Quadra: 68, Lote: 34, Praia de Itaipuaçu I Nº do Auto: 29840 Motivo: Ocupar prédio sem o necessário habite-se Data da Lavratura: 20/02/2025 Prazo para Recurso: 10 dias Sheila Nazareth Rodrigues Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial NOTIFICAÇÃO Nome: Carivaldo Martins de Lima Nº processo: 13756/2021 Endereço: Rua São Judas Tadeu, Quadra: 68, Lote: 34, Praia de Itaipuaçu I Nº do Auto: 29837 Motivo: Obra irregular sem a devida licença Data da Lavratura: 20/02/2025 Prazo para Recurso: 15 dias Sheila Nazareth Rodrigues Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial NOTIFICAÇÃO Nome: Carivaldo Martins de Lima Nº processo: 13756/2021 Endereço: Rua São Judas Tadeu, Quadra: 68, Lote: 34, Praia de Itaipuaçu I Nº do Auto: 29838 Motivo: Obra irregular sem a devida licença Data da Lavratura: 20/02/2025 Prazo para Recurso: 15 dias Sheila Nazareth Rodrigues Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial INTIMAÇÃO Nome: Orlando Lamarca Nº processo: 5265/2021 Endereço: Rua São Judas Tadeu, Quadra: 82, Lote: 33, Praia de Itaipuaçu I Nº do Auto: 29834 Motivo: Obra irregular sem a devida licença Data da Lavratura: 20/02/2025 Prazo para Recurso: 05 dias Sheila Nazareth Rodrigues Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial INTIMAÇÃO Nome: Sylveria Saturnino de Oliveira Nº processo: 5252/2021 Endereço: Rua São Judas Tadeu, Quadra 81, Lote 17, Praia de Itaipuaçu I Nº do Auto: 29833 Motivo: Obra irregular sem a devida licença Data da Lavratura: 20/02/2025 Prazo para Recurso: 05 dias Sheila Nazareth Rodrigues Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial
--	--	--

NOTIFICAÇÃO

Nome: Ao Responsável

Nº processo: 24433/2024

Endereço: Avenida Três, Quadra 30, Lote 08, Costa Verde

Nº do Auto: 29886

Motivo: Obra possivelmente irregular

Data da Lavratura: 18/02/2025

Prazo para Recurso: 15 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

RESOLUÇÃO N.º 01, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS INCISOS VII, IX, XII, XVII, XXI DO ART. 39 E INCLUI O INCISO XXIII DO ART. 39, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES DE MARICÁ.

A Câmara Municipal de Maricá, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam alterados os incisos VII, IX, XII, XVII, XXI do art. 39, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Maricá, que passa a vigor com a seguinte forma e redação:

(…)

VII – Comissão de Cultura, Defesa dos Direitos da Mulher e Enfrentamento à Violência – CCDDM:

a) manifestar-se sobre assuntos referentes à política e legislação sobre Defesa dos Direitos da Mulher e Enfrentamento à Violência, bem como exercer ação fiscalizadora diante de fatos que atentem contra estes;

b) acompanhar o funcionamento da OUVIDORIA e outros canais interativos específicos para receber e averiguar denúncias relativas à ameaça ou à violação dos direitos da mulher, em especial as vítimas de violência doméstica, física, psicológica, moral e financeira, matérias atinentes à igualdade racial das mulheres;

c) propor a realização de campanhas educativas, palestras de apoio, debates e atividade lúdicas, em escolas e na sociedade em geral, referentes aos Direitos das Mulheres e Enfrentamento à violência;

d) propor encaminhamentos e medidas, emitir parecer e opinar sobre proposições e matérias relativas à Defesa dos Direitos da Mulher e Enfrentamento à Violência;

e) defender a implementação de políticas públicas comprometidas com a Defesa dos Direitos da Mulher e Enfrentamento à Violência em todos os espaços de gestão do poder público e, prioritariamente, nos campos da Saúde, acesso ao trabalho e renda, educação, habitação, políticas sociais, entre outras;

f) apoiar e incentivar a promoção dos direitos das mulheres, na forma pré-existente na Constituição Federal, tratados e convenções Internacionais, Leis Federais, Estaduais e Municipais, bem como a Lei Orgânica do Município da Maricá;

g) incentivar e fiscalizar programas de apoio às mulheres chefes de família monoparentais;

h) incentivar e monitorar os programas de prevenção e de enfrentamento do câncer do útero, do colo do útero, do ovário e de mama;

i) incentivar e monitorar programas de prevenção e de enfrentamento das doenças sexualmente transmissíveis – DSTs e da AIDS;

j) incentivar e monitorar programas relativos à prevenção e o combate à violência e à exploração sexual de crianças e adolescentes do sexo feminino;

k) propor e incentivar programas governamentais relativos à proteção dos direitos da mulher, visando ao seu empoderamento na sociedade, na gestão pública e na participação da vida política do município;

l) monitorar a oferta do serviço de planejamento familiar, direitos reprodutivos, saúde física e psicológica materno-infantil e neonatal, os programas de apoio a mulheres em estado puerperal;

m) realizar pesquisas e estudos e proposição de políticas públicas acerca da situação das mulheres no município de Maricá, em especial no que diz respeito às condições para a prática do parto humanizado, à amamentação e ao aleitamento materno;

n) realizar pesquisas e estudos e proposição de políticas públicas acerca de situações das mulheres no município de Maricá no que diz respeito ao direito de acesso a creches e escolas de tempo integral

com carga horária compatível com o expediente de trabalho da maioria das mulheres trabalhadoras deste Município;

o) buscar a ampliação das alternativas de inserção econômica da mulher, proporcionando qualificação profissional e incorporação no mercado de trabalho;

p) propor ações voltadas para o bem-estar das mulheres, inclusive, buscando dotar algum órgão específico voltado para a Defesa dos Direitos da Mulher e Enfrentamento à Violência, com destinação orçamentária;

q) incentivar o estabelecimento de liderança corporativa sensível à igualdade de gênero, no mais alto nível;

r) manifestar-se sobre todas as proposições relacionadas à Cultura, em todos seus aspectos;

s) manifestar-se sobre a organização da administração direta ou indireta relacionada à Cultura no Município;

t) elaborar, em estreita articulação com órgãos representativos da comunidade cultural, projetos que representem a concretização de ações que fomentem a viabilização da Cultura;

u) opinar sobre assuntos referentes à Cultura, sistema e legislação pertinentes, e, ainda, receber e investigar denúncias sobre matéria de sua competência e trabalhar em colaboração com entidades e associações culturais;

v) preservação, promoção e desenvolvimento cultural, histórico e artístico;

w) programas de integração cultural com as comunidades;

x) assuntos relacionados à interação com instituições públicas e privadas, municipais, estaduais, nacionais e internacionais;

y) política municipal de cultura, de preservação da memória histórica e de patrimônio artístico e ambiental;

z) estabelecer mecanismos de cooperação com instituições públicas e privadas, visando à promoção, à preservação e ao desenvolvimento do patrimônio e das manifestações históricas, artísticas e culturais;

a1) acompanhar o cumprimento da aplicação dos recursos orçamentários, dos repasses de recursos federais e dos contratos e convênios relacionados ao seu campo temático;

b1) articular os esforços para a promoção de arranjos institucionais e de mecanismos de regulação econômica adequados ao pleno desenvolvimento das atividades culturais, históricas e artísticas;

c1) garantir o livre acesso às fontes culturais;

d1) propor ações e políticas voltadas para a preservação e para o desenvolvimento das manifestações e do patrimônio histórico, artístico e cultural;

e1) propor e executar eventos e pesquisas que contribuam para o desenvolvimento, para a produção e para a difusão cultural, em conjunto com outras Comissões Permanentes, Temporárias e Frentes Parlamentares, com os órgãos integrantes da estrutura administrativa da Poder Executivo Municipal e com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais.

f1) atuar no âmbito das áreas de sua competência.

(…)

IX – Comissão de Saneamento Básico e Meio Ambiente – CSBMA:

a) examinar e emitir parecer sobre os seguintes temas:

1. abastecimento de água potável, desde a captação até ligações prediais;

2. esgotamento sanitário, desde a coleta até a disposição final do esgoto;

3. limpeza urbana, incluindo coleta, varrição, e destinação final do lixo;

4. drenagem e manejo das águas pluviais;

5. mudanças climáticas, descarbonização, resiliência das cidades e economia circular;

6. planejamento urbano e permeabilidade das cidades;

7. preservação e recuperação ambiental;

8. poluição e aquecimento global;

9. exploração sustentada;

10. fauna silvestre e animais domésticos e em cativeiro;

11. prospecção e assuntos relativos à coleta, tratamento e deposição de lixo doméstico, hospitalar e industrial;

12. Reciclagem e aterro sanitário;

13. recursos hídricos;

14. recursos naturais;

15. sobre a organização ou reorganização de repartições da administração direta ou indireta aplicadas a esses fins;

16. assuntos relativos ao plantio de florestas renováveis;

17. assuntos relacionados à conservação e à exploração de florestas;

18. política municipal de formação de florestas naturais;

19. política municipal de recuperação de florestas e mananciais.

b) medidas legislativas de preservação do meio ambiente e de poluição ambiental, objeto de denúncia;

c) propor medidas de conservação do meio ambiente, tendo em vista o uso racional de recursos naturais, promovendo palestras, conferências, estudos e debates em trabalhos técnicos relativos à questão ambiental;

d) apoiar a atuação de órgão colegiado consultivo e deliberativo integrante do sistema

municipal de meio ambiente, composto por representantes de órgãos públicos e entidades da sociedade civil;

e) receber colaboração de entidades de proteção ao meio ambiente ou entidades congêneres;

f) se manifestar sobre assuntos referentes à política e legislação sobre o Saneamento, Meio ambiente e Desenvolvimento Sustentável, bem como exercer ação fiscalizadora de fatos que atentem contra essa temática;

g) propor a realização de campanhas educativas referentes à prática de sustentabilidade;

h) buscar a promoção de Educação Ambiental e da preservação do meio ambiente;

i) buscar a incorporação da sustentabilidade como valor na cultura organizacional;

j) buscar o fomento ao ciclo de gestão dos planos de ação e ao desenvolvimento sustentável de seus mecanismos de governança;

k) a otimização do uso racional e do reuso de recursos e bens, do reaproveitamento dos

resíduos e da eficiência dos gastos com as despesas de manutenção da unidade;

l) atuar no âmbito das áreas de sua competência.

(…)

XII – Comissão de Agricultura, Silvicultura, Aquicultura, Pesca, Abastecimento, Reforma Agrária e Segurança Alimentar - CAGRSA:

a) examinar e emitir parecer sobre os seguintes temas:

1. política de assistência à produção, diversificação e defesa agropecuária, silvicultura, aquicultura, abastecimento, reforma agrária e segurança alimentar;

2. cooperativismo, associativismo e sindicalismo, armazenamento, comercialização e abastecimento;

3. identificação e destinação de terras devolutas, democratização do acesso à terra, à infraestrutura e ao atendimento rural;

4. política municipal de agricultura;

5. política municipal de aquicultura;

6. política municipal de reforma agrária;

7. política municipal de abastecimento;

8. política municipal silvicultura;

9. política municipal de segurança alimentar;

10. programas de integração e acordos internacionais que versem sobre assunto atinente à sua área de atuação.

b) manifestar-se sobre políticas públicas voltadas para a pesca e a proposição de ajustes necessários;

c) avaliar os impactos da atividade pesqueira na economia e no meio ambiente;

d) estudo e proposição de medidas para o uso sustentável dos recursos pesqueiros;

e) promover audiências públicas e debates para discutir questões ligadas à pesca;

f) monitorar a aplicação das normas e legislações relacionadas à atividade pesqueira; estímulo à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico na área de pesca;

g) articular com outras comissões legislativas, órgãos governamentais e entidades da sociedade civil para a elaboração de políticas integradas para a pesca.

h) examinar e emitir parecer sobre matérias relativas à pesca;

i) atuar no âmbito das áreas de sua competência.

(…)

XVII – Comissão de Empreendedorismo - CEMP:

a) coordenação, articulação e proposição de políticas, de programas e de ações de apoio que tratem de:

1) empreendedorismo;

2) microempresa e empresa de pequeno porte;
3) artesanato e micro empreendedorismo;
4) educação empreendedora;
b) examinar e emitir parecer sobre os seguintes temas:
1) promover a pesquisa e o debate sobre o empreendedorismo digital;
2) incentivar o empreendedorismo como uma medida de apoio a pessoas com deficiência;
3) promover campanhas de divulgação e educação, em parceria com os meios de comunicação, sobre as oportunidades de emprego e empreendedorismo disponíveis;
4) desenvolver e implementar programas de formação, aprendizado específico e capacitação contínua para desenvolvimento de competências e habilidades para o mercado de trabalho, inclusive para as pessoas com deficiência,
5) promover o estímulo a preparação de micro, pequenas e médias empresas;
b) atuar no âmbito das áreas de sua competência.
(...)
XXI – Comissão Combate às Discriminações e Preconceitos de Raça, Cor, Etnia, Religião, Procedência Nacional e Idoso - CCDPRCERNI:
(...)
l) recebimento, avaliação e investigação de denúncias relativas à ameaça ou à violação de direitos da pessoa idosa;
m) fiscalização e acompanhamento de programas governamentais relativos à proteção dos direitos da pessoa idosa;
n) programa de apoio à pessoa idosa em situação de risco social;
o) monitoramento de políticas públicas relacionadas às pessoas idosas;
p) atuar no âmbito das áreas de sua competência.
(...)
Art. 2º Fica incluído o inciso XXIII do art. 39, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Maricá, com a seguinte forma e redação:
(...)
XXIII – Comissão de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - CCTES:
a) examinar e emitir parecer sobre os seguintes temas:
1) desenvolvimento científico, pesquisa, capacitação científica e tecnológica à inovação;
2) elaboração, planejamento fomento e incentivo as atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, criação de parques industriais tecnológicos;
3) política municipal das tecnologias da informação, automação e informática;
4) política municipal de ciência, tecnologia e inovação e organização institucional do setor;
5) acordos de cooperação e de convênio na área de ciência, tecnologia e inovação; e
7) desenvolvimento tecnológico da indústria das tecnologias da informação e da automação e seus aspectos estratégicos.
b) atuar no âmbito das áreas de sua competência.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, em 17 de março de 2025.
Vereador ALDAIR NUNES ELIAS
PRESIDENTE

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE
Aos dois (02) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10:00 hrs, compareceu a Suplente de Vereador, a Senhora CHRISTIANE DE LIMA CORREA BOTELHO – PT - eleito em 06 de outubro de 2024 e diplomado pelo Tribunal Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, no Gabinete da Presidência, a fim de tomar posse em vaga decorrente do pedido de licença do Vereador Jorge Luiz Cordeiro da Costa - PT, que ocupará a Secretaria de Relações Internacionais.
A Suplente empossou-se nesta data, prestando compromisso e posse, atendendo ao que preceitua o art. 91 § 1º, da Lei Orgânica do Município, e entrou no exercício do mandato, lavrando-se para constar o presente termo que assinam o Presidente, e o empossado.
Maricá, 02 de janeiro 2025.
Vereador ALDAIR NUNES ELIAS
Presidente
Vereadora CHISTIANE DE LIMA CORREA BOTELHO

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO ADITIVO Nº02/2025 AO CONTRATO Nº 001/2021. PARTES: Câmara Municipal de Maricá e DB-NOVA TECNOLOGIA LTDA - EPP, para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO LEGISLATIVA E TRANSCRIÇÃO DE ATAS”, conforme autorização no processo administrativo nº1780/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 008/2017 e a Ata de Registro de Preços Nº 01/2020. VALOR: R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais). PRAZO: 01/01/2025 até 31/12/2025 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00 FONTE: 1500 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 1780/2020. PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001.01.031.0044.2044 NOTA DE EMPENHO: 70/2025 DATA DE ASSINATURA: 17/03/2025.
ALDAIR NUNES ELIAS
Presidente

COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0000881/2025 - CONTRATAÇÃO DIRETA
AUTORIZO CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA com fulcro no art.29 inciso II da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, para a Contratação de empresa especializada na execução de serviços de jardinagem, visando à manutenção e conservação das áreas verdes, nas instalações da Companhia Maricá Alimentos - MARICÁ BIOTEC, em favor de Andrei Yuri Bentes Velho da Silva, CNPJ: 51.751.057/0001-63, no valor de R\$ 49.972,00 (quarenta e nove mil, novecentos e setenta e dois reais).
Em, 13 de março de 2025.
Marlos Luiz Araújo Costa
Matrícula 1600110
Diretor-Presidente

Ato de Credenciamento nº 002/2025
Companhia Maricá Alimentos S.A.
O Diretor Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A. (BIOTEC) no uso de suas atribuições previstas em estatuto, vem neste Ato conforme Lei Municipal nº 2.494 de 26 de novembro de 2013 CREDENCIAR: Paulo dos Santos Negris, matrícula 1600105, Assessor Especial, como tomador de suprimento de fundos da Diretoria de Administração e Planejamento na Companhia Maricá Alimentos S.A. referente ao exercício de 2025. devendo ser observados pelo mesmo os ditames legais previstos na Legislação em vigor que regulam a matéria.
Maricá, 14 de março de 2025.
Marlos Luiz de Araújo Costa
Diretor Presidente
Mat:1600110

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO 11303/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO.
AUTORIZO A DESPESA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 29, II, da Lei Federal nº 13.303/2016, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE CONSUMO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, Adjudicando o objeto em favor da empresa: QUINTA DO PARQUE EVENTOS E PROMOCOES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.429.905/0001-03, no valor de R\$ 48.055,70 (Quarenta e oito mil, cinquenta e cinco reais e setenta centavos).
Em 07 de MARÇO de 2025.
Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ (UASG 926.723)
AVISO DE REVOGAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO Nº 05/2025
Processo Administrativo: Nº 6644/2024
(compras.gov 90005/2025)
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. - CODEMAR, no uso de suas prerrogativas, decide REVOGAR o Procedimento Licitatório supracitado, o que o faz nos termos a seguir: CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário, prerrogativa que a Administração Pública detém para rever suas atividades em busca dos melhores meios para o alcance do fim maior, o interesse público;
REVOGA-SE, pois, o Procedimento Licitatório Aberto Eletrônico Nº 05/2025.
Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 265 DE 07 DE MARÇO DE 2025.
ALTERAA PORTARIA N.º 174 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024 QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO N.º 52/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13160/2021.
O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal Nº. 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do termo de contrato nº 52/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES, ACESSÓRIOS E INSTRUMENTAIS ÀS ATIVIDADES DE ASSESSORIA DE IMPRENSA, PLANEJAMENTO DE COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES PÚBLICAS, COMUNICAÇÃO DIGITAL E PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA.
RESOLVE:
Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato nº 52/2022.

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	MARIANA DE OLIVEIRA FERREIRA	553

FISCAL TÉCNICO	DANIELLE REIS ALVES FERREIRA	351
FISCAL ADMINISTRATIVO	FILIFE FRÔFE GIORNO	536
SUPLENTE	KELLY FEITOSA RODRIGUES	587

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	MARIANA FERREIRA TAVARES	553
FISCAL TÉCNICO	FILIFE FRÔFE GIORNO	536
FISCAL ADMINISTRATIVO	JANAÍNA CUTRIM CRUZ BRITTO SANTOS	367
SUPLENTE	DANIELLE REIS ALVES FERREIRA	351

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 07 de março de 2025.

Publique-se!
Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 07 de março de 2025.
Hamilton Broglia Feitosa De Lacerda
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 266 DE 07 DE MARÇO DE 2025.
ALTERAA PORTARIA N.º 175 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024 QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO N.º 53/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13160/2021.
O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal Nº. 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do termo de contrato nº 53/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES, ACESSÓRIOS E INSTRUMENTAIS ÀS ATIVIDADES DE ASSESSORIA DE IMPRENSA, PLANEJAMENTO DE COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES PÚBLICAS, COMUNICAÇÃO DIGITAL E PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA.
RESOLVE:
Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato nº 53/2022.

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	MARIANA DE OLIVEIRA FERREIRA	553
FISCAL TÉCNICO	DANIELLE REIS ALVES FERREIRA	351
FISCAL ADMINISTRATIVO	FILIFE FRÔFE GIORNO	536
SUPLENTE	KELLY FEITOSA RODRIGUES	587

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	MARIANA FERREIRA TAVARES	553
FISCAL TÉCNICO	FILIFE FRÔFE GIORNO	536
FISCAL ADMINISTRATIVO	JANAÍNA CUTRIM CRUZ BRITTO SANTOS	367
SUPLENTE	DANIELLE REIS ALVES FERREIRA	351

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 07 de março de 2025.
Publique-se!
Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 07 de março de 2025.
Hamilton Broglia Feitosa De Lacerda
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 267 DE 12 DE MARÇO DE 2025.
ALTERA A PORTARIA N.º 246 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025 QUE DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 59/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7067/2022.
O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal Nº. 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato nº 59/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS VISANDO O TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL, INCLUINDO GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA IMPLANTAÇÃO DO POLO E INCUBADORA DE MODA NO MUNICÍPIO DE MARICÁ.
RESOLVE:
Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato.
SUBSTITUIR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	MARCELA DA SILVA AZEVEDO	577
FISCAL TÉCNICO	CLAUDIA MOREIRA PIRES MARQUES DE OLIVEIRA	101

FISCAL ADMINISTRATIVO	FABIANA TOSELLI	361
SUPLENTE	MARIA LUIZA DA CUNHA	031

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	YANNA NEIVA MOREIRA DE MIRANDA	384
FISCAL TÉCNICO	CLAUDIA MOREIRA PIRES MARQUES DE OLIVEIRA	101
FISCAL ADMINISTRATIVO	FABIANA TOSELLI	361
SUPLENTE	MARIA LUIZA DA CUNHA	031

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos retroativos a partir de 26 de dezembro de 2024.
Publique-se!
Companhia de Desenvolvimento de Maricá, de 12 de março de 2025.
Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente
Portaria nº 268 de 10 de março de 2025
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:
Art. 1º Nomear MARIANA LOPES DE CARVALHO SOUZA, matrícula 754, a partir de 10/03/2025, para o cargo de Assistente Técnico A-4 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).
Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 10/03/2025.
Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente
PORTARIA N.º 270 DE 13 DE MARÇO DE 2025.
ALTERA A PORTARIA N.º 475 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 82/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 365/2022.
O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal Nº. 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato nº 82/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONTABILIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CODEMAR.
RESOLVE:
Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato.

SUBSTITUIR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	DARLENE SILVA DE LIMA	331
FISCAL TÉCNICO	JÚLIO CESAR DOS SANTOS	373
FISCAL ADMINISTRATIVO	FRANCINE MEIRELLES MARINS BRAGA	153
SUPLENTE	TATIANA FRANCISCO MANÇO	30

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	DARLENE SILVA DE LIMA	331
FISCAL TÉCNICO	JÚLIO CESAR DOS SANTOS	373
FISCAL ADMINISTRATIVO	FRANCINE MEIRELLES MARINS BRAGA	153
SUPLENTE	DANIELA DE LIMA CAVALCANTI	651

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01 de abril de 2025.
Publique-se!
Companhia de Desenvolvimento de Maricá, de 13 de março de 2025.
Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente

ATO DE CREDENCIAMENTO N° 04/2025 - CODEMAR
O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. – CODEMAR, no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal nº 005 de 26 de junho de 2013 e Estatuto, credencia a Maria Caroline de Souza Alves, matrícula nº 525, para tomadora e adiantamento de suprimento de fundos da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A., para que possa regularizar o processo de pedido de suprimento de fundos.
Maricá, 13 de março de 2025.
Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente

ATO DE CREDENCIAMENTO N° 006/2025 - CODEMAR
O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. – CODEMAR, no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal nº 005 de 26 de junho de 2013 e Estatuto, credencia a Patrícia Ferreira da Costa Teixeira, matrícula 729, para tomadora e adiantamento de suprimento de fundos da Companhia

de Desenvolvimento de Maricá S.A., para que possa regularizar o processo de pedido de suprimento de fundos.
Maricá, 26 de Fevereiro de 2025.
Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente.

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA PARA BOLSAS, PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ, Nº 1666, PAGINA Nº 10 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.
ONDE SE LÊ:
“EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA PARA BOLSAS, REFERENTE O PROCESSO/ADMINISTRATIVO Nº000770/2024.
PARTES: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ E O OUTORGADO RELACIONADO NO ANEXO ÚNICO.
OBJETO: EQUIPAMENTOS PUBLICOS DE MARICÁ E A CULTURA AUDIOVISUAL
PRAZO: 02 (DOIS) MESES.”
PASSA-SE A LER:
“EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA PARA BOLSAS, REFERENTE O PROCESSO/ADMINISTRATIVO Nº0020613/2024.
PARTES: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ E O OUTORGADO RELACIONADO NO ANEXO ÚNICO.
OBJETO: EQUIPAMENTOS PUBLICOS DE MARICÁ E A CULTURA AUDIOVISUAL
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.”
Maricá, 18 de fevereiro de 2025
DANIEL CAMPOS DA SILVA
PRESIDENTE INTERINO DO ICTIM
(Publicado no JOM nº 1711 Portaria nº 044)
MATRÍCULA 1300040

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

PORTARIA Nº. 23 DE 13 DE MARÇO DE 2025
O Diretor de Gestão do Trabalho e Desenvolvimento Institucional, responsável interinamente pela Femar, na forma da Portaria nº 65/2025 do Prefeito do Município de Maricá, publicada no JOM Edição nº 1682, de 03 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública.
RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR, com validade a partir de 10/03/2025, o empregado em comissão abaixo discriminado.

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	SÍMBOLO
3.300.360	ARIANE DIAS DA FONSECA	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	ASSISTENTE II	AST-2

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais, retroativos a partir de 10/03/2025.
Maricá, 13 de Março de 2025.
FABIO DE OLIVERA RODRIGUES
Diretor de Gestão do Trabalho e Desenvolvimento Institucional responsável interinamente pela Femar
Mat. 3.300.001

PORTARIA Nº. 24 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O Diretor de Gestão do Trabalho e Desenvolvimento Institucional, responsável interinamente pela Femar, na forma da Portaria nº 65/2025 do Prefeito do Município de Maricá, publicada no JOM Edição nº 1682, de 03 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública.
RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR, com validade a partir de 14/03/2025, o empregado em comissão abaixo discriminado.

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	SÍMBOLO
3.300.116	ANA BEATRIZ PETRUCY DA ROCHA	DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	ASSESSOR I	AS-1
3.300.336	DENYSON DE SOUZA MATTOS	DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	ASSESSOR III	AS-3
3.300.085	LORRAYNA RIBEIRO NASCIMENTO	DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	ASSISTENTE IV	AST-4
3.300.432	MARCOS VICTOR DE SOUZA SANTOS	DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	ASSISTENTE IV	AST-4
3.300.392	LIDIA COSTA MARINS	DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	ASSISTENTE IV	AST-4

3.300.185	RODRIGO SEQUEIRA MACHADO ANDRADE	DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	COORDENADOR ADMINISTRATIVO IV	CA-4
3.300.186	RYAN WELTE DOS SANTOS RODRIGUES	DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	COORDENADOR ADMINISTRATIVO II	CA-2
3.300.083	REBECCA TEIXEIRA DOS SANTOS DE SOUZA	DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	COORDENADOR ADMINISTRATIVO III	CA-3

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais, a partir de 14/03/2025.
Maricá, 14 de Março de 2025.
FABIO DE OLIVERA RODRIGUES
Diretor de Gestão do Trabalho e Desenvolvimento Institucional responsável interinamente pela Femar
Mat. 3.300.001
PORTARIA Nº. 25 DE 18 DE MARÇO DE 2025
O Diretor de Gestão do Trabalho e Desenvolvimento Institucional, responsável interinamente pela Femar, na forma da Portaria nº 65/2025 do Prefeito do Município de Maricá, publicada no JOM Edição nº 1682, de 03 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública.
RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR, com validade a partir de 18/03/2025, o empregado em comissão abaixo discriminado.

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	SÍMBOLO
3.300.189	CAMILA CASTILHO ROCHA LESSA	DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	ASSESSOR I	AS-1

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais, a partir de 18/03/2025.
Maricá, 18 de Março de 2025.
FABIO DE OLIVERA RODRIGUES
Diretor de Gestão do Trabalho e Desenvolvimento Institucional responsável interinamente pela Femar
Mat. 3.300.001

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 38/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6530/2023.
PROCESSO: 6530/2023
CONTRATO: 51/2023
PUBLICADA NO JOM DO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2025, EDIÇÃO Nº 1699, À FL.20.
ONDE SE LÊ:
“Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2025.”
LEIA-SE:
“Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 06/01/2025.”
MARICÁ, 14 DE MARÇO DE 2025
Fabio de Oliveira Rodrigues
Diretor de Gestão de Trabalho, que responde interinamente pela FEMAR
Mat. 3.300.001

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 40/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25165/2023.
PROCESSO: 25165/2023
CONTRATO: 50/2024
PUBLICADA NO JOM DO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2025, EDIÇÃO Nº 1699, À FL.21.
ONDE SE LÊ:
“Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10/01/2025.”
LEIA-SE:
“Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2025.”
MARICÁ, 17 DE MARÇO DE 2025
ANDERSON MESSIAS SILVA FAGUNDES
DIRETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE
MAT:3.300.170

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO N.º 46, DE 17 DE MARÇO DE 2025.
DESIGNAA SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 33/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13428/2023.
O DIRETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE, em observância ao art. 43, IX da Resolução n.º 05/2024 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 33/2024.
RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR a servidora ANA BEATRIZ PETRUCY DA ROCHA - Matrícula n.º 3.300.116 da Comissão de Fiscalização do Contrato, na condição de gestor.

Art. 2º - EXCLUIR o servidor MARCOS VICTOR DE SOUZA SANTOS - Matrícula n.º 3.300.432 da Comissão de Fiscalização do Contrato, na condição de fiscal administrativo.

Art. 3º - EXCLUIR a servidora LORRAYNA RIBEIRO NASCIMENTO - Matrícula n.º 3.300.085 da Comissão de Fiscalização do Contrato, na condição de suplente.

Art. 4º - EXCLUIR o servidor JUAN CARLOS SILVA DE OLIVEIRA VIANA - Matrícula n.º 3.300.087 da Comissão de Fiscalização do Contrato, na condição de fiscal técnico.

Art. 5º - INCLUIR o servidor JUAN CARLOS SILVA DE OLIVEIRA VIANA - Matrícula n.º 113.610 da Comissão de Fiscalização do Contrato, na condição de gestor de contrato.

Art. 6º - INCLUIR o servidor ALINE BRITO DA COSTA MARQUES - Matrícula n.º 113.609 da Comissão de Fiscalização do Contrato, na condição de fiscal técnico.

Art. 7º - INCLUIR o servidor ENZO DE GREGÓRIO PINHEIRO - Matrícula n.º 111.669 da Comissão de Fiscalização do Contrato, na condição de fiscal administrativo.

Art. 8º - Em razão da substituição indicada nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

GESTOR – JUAN CARLOS SILVA DE OLIVEIRA VIANA - MAT. 113.610

FISCAL TÉCNICO – ALINE BRITO DA COSTA MARQUES – MAT.113.609

FISCAL ADMINISTRATIVO – ENZO DE GREGÓRIO PINHEIRO – MAT.111.669

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a partir de 13/03/2025.

Publique-se.

Maricá, em 17 de março de 2025.

ANDERSON MESSIAS SILVA FAGUNDES

DIRETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO N.º 47, DE 17 DE MARÇO DE 2025. DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 40/2021-SMS (CONTRATO N.º 76/2024-FEMAR), REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5573/2024.

O DIRETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE, em observância ao art. 43, IX da Resolução n.º 05/2024 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 40/2021-SMS (CONTRATO N.º 76/2024- FEMAR).

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR a servidora ANA BEATRIZ PETRUCY DA ROCHA - Matrícula n.º 3.300.116 da Comissão de Fiscalização do Contrato, na condição de gestor.

Art. 2º - EXCLUIR a servidora LORRAYNA RIBEIRO NASCIMENTO - Matrícula n.º 3.300.085 da Comissão de Fiscalização do Contrato, na condição de fiscal administrativo.

Art. 3º - EXCLUIR o servidor DENYSON DE SOUZA MATTOS - Matrícula n.º 3.300.336 da Comissão de Fiscalização do Contrato, na condição de fiscal técnico.

Art. 4º - EXCLUIR o servidor PITER FERREIRA DA FONSECA - Matrícula n.º 3.300.141 da Comissão de Fiscalização do Contrato, na condição de suplente de gestor.

Art. 5º - EXCLUIR a servidora CRISTIANE SILVA DA PAIXÃO - Matrícula n.º 3.300.455 da Comissão de Fiscalização do Contrato, na condição de suplente de fiscal técnico.

Art. 6º - EXCLUIR o servidor SERGIO ESTEVÃO XAVIER DA SILVA - Matrícula n.º 3.300.134 da Comissão de Fiscalização do Contrato, na condição de suplente de fiscal administrativo.

Art. 7º - INCLUIR o servidor JUAN CARLOS SILVA DE OLIVEIRA VIANA - Matrícula n.º 113.610 da Comissão de Fiscalização do Contrato, na condição de gestor de contrato.

Art. 8º - INCLUIR o servidor ALINE BRITO DA COSTA MARQUES - Matrícula n.º 113.609 da Comissão de Fiscalização do Contrato, na condição de fiscal técnico.

Art. 9º - INCLUIR o servidor ENZO DE GREGÓRIO PINHEIRO - Matrícula n.º 111.669 da Comissão de Fiscalização do Contrato, na condição de fiscal administrativo.

Art. 10º - Em razão da substituição indicada nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

GESTOR – JUAN CARLOS SILVA DE OLIVEIRA VIANA - MAT. 113.610

FISCAL TÉCNICO – ALINE BRITO DA COSTA MARQUES – MAT.113.609

FISCAL ADMINISTRATIVO – ENZO DE GREGÓRIO PINHEIRO – MAT. 111.669

Art.11º

- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a partir de 13/03/2025. Publique-se.

Maricá, em 17 de março de 2025.

ANDERSON MESSIAS SILVA FAGUNDES

DIRETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA **DARCY RIBEIRO**

PORTARIA N.º 22, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei n.º 360, de 03.05.2022.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DANIEL LUIZ CARVALHO MAIA, matrícula 700.121, com validade a partir de 01.03.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AES-4, Assessor Especial 4, vinculado ao Instituto Municipal de Informações e Pesquisa Darcy Ribeiro-IDR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais desde 01.03.2025.

Maricá, 13 de março de 2025.

Igor Paes Nunes Sardinha

Mat.: 700.094

Presidente do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro - IDR

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

PORTARIA N.º 202, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

ALTERA A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ -

SOMAR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 137, I, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no inciso XXXII do art. 8.º, da Lei Complementar n.º 306, de 13 de dezembro de 2018 e também o disposto no art. 2.º da Resolução 13, de 15 de maio de 2023.

Considerando que a Administração Pública se rege pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do artigo 37, “caput”, da Constituição da República;

Considerando realização do primeiro concurso público da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR no cumprimento do Art. 24 da Lei Complementar 001, de 09 de maio de 1990;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR, representando, respectivamente, a Presidência e a Diretoria Operacional de Parques e Jardins, em substituição aos membros anteriores:

1. Anemar Ferreira Júnior, Matrícula n.º 500.600.

2. Thalia Pereira da Silva, Matrícula n.º 500.019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Maricá, 12 de março de 2025.

Francisco de Assis Ignacio Lameira Matrícula n.º 500.006

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

DIRETORIA OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO

EXTRATO DE TERMO N.º 07 DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO N.º 18/2020 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5190/2012.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – SOMAR E REGINA VERA RANGEL JORGE DE CARVALHO;

OBJETO:

1.1 O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 18/2020, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ÁLVARES DE CASTRO, N.º 394, CENTRO, MARICÁ/RJ, COM MATRÍCULA NO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS SOB O N.º 46.395, DESTINANDO-SE

A INSTALAÇÃO DA BASE OPERACIONAL DA DIRETORIA OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 04/03/2025 ATÉ 04/03/2026 AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 58 DA LEI 8.666/93 E, NO QUE COUBER A LEI 8245/1991 E SUAS ALTERAÇÕES, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 1112/1114 E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 1035, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5190/2012, NOS TERMOS ABAIXO;

1.2 O REAJUSTE DOS VALORES, NO PERCENTUAL DE 8,63%, CONFORME ESTABELECIDO NA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO N.º 18/2020 (FL. 629), COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NA LEI 8.245/91 E NA LEI 8666/93 E CONFORME JUSTIFICADO ÀS FLS. 1112/1114.

VALOR: 2.1 APLICADO O REAJUSTE CRIADO NO ITEM 1.2, O VALOR ORIGINÁRIO CONTRATADO PASSA A FICAR ACRESCIDO EM R\$ 6.203,76 (SEIS MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES FEITAS. SENDO O VALOR REVISADO DISTRIBUÍDO CONFORME CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO QUE SEGUE NOS AUTOS.

2.2 O VALOR GLOBAL DO CONTRATO N.º 18/2020, EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES CITADAS PASSA A TER A IMPORTÂNCIA DE R\$ 78.090,36 (SETENTA E OITO MIL E NOVENTA REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

PARÁGRAFO PRIMEIRO. FOI UTILIZADO COMO PARÂMETRO PARA APLICAÇÃO DO REAJUSTE O ÍNDICE IVAR/FGV, CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA E CONTRATUAL

PARÁGRAFO SEGUNDO. AS DESPESAS PREVISTAS NESTE TERMO CORRERÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.452.0060.2305;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 280/2025;

DATA DE ASSINATURA: 27/02/2025

MARICÁ, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANDRÉ DA SILVA LIMA

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO - SOMAR

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 22/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4365/2025.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E URIB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.

OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TAMPAS DE CONCRETO ARMADO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4365/2025, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 04/2025 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24677/2023, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2024).

VALOR: R\$ 284.361,85 (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E SESENTA E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR N.º 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO 866/2022, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 02 (DOIS) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1217;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; 3.4.4.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 285/2025; 286/2025;

DATA DE ASSINATURA: 07/03/2025

MARICÁ, 07 DE MARÇO DE 2025.

RODRIGO DE LIMA CORRÊA.

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS - SOMAR

PORTARIA N.º 22, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 22/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4365/2025.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018, art. 11, XIX da Lei Complementar 306/2018 e Art. 38, II e IV do Decreto 866/2022, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 22/2025.

RESOLVE:

FORNECEDOR	MV2 SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ	47.029.872/0001-46
ENDEREÇO	Rua São Pedro, nº 154, Sala 801- Parte Centro- Niterói/RJ, CEP: 24.020.054
REPRESENTANTE LEGAL	MÁRCIO DOMINGUES VALLADÃO FILHO
CPF	143. ***.***.**
RG	258*****- * DIC/RJ
E-MAIL	mv2solucoes@hotmail.com
TELEFONE	(21) 97330-9009

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, a partir da data de sua assinatura, devendo ser precedida a sua publicação no Jornal Oficial do Município, acompanhada da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Portal de Transparência do Município de Maricá.

Parágrafo Primeiro – O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado, observado o prazo máximo de vigência de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Parágrafo Segundo – A prorrogação do prazo da Ata de Registro de Preços deverá considerar, além do preço, o desempenho das empresas na execução das obrigações anteriormente assumidas.

Parágrafo Terceiro – A prorrogação da vigência da ata de registro de preços deve ser precedida de ampla pesquisa de mercado, a fim de verificar a adequação dos preços registrados aos parâmetros de mercado no momento da prorrogação, aferida por meio dos parâmetros previstos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – ORDEM DE FORNECIMENTO
O fornecimento dos materiais cujos preços ora são registrados será requisitada por requerimento do Órgão Gerenciador, o qual conerá, sucintamente:

a) o número da Ata;

b) a descrição do produto;

c) o local, hora e prazo do fornecimento;

d) o valor da requisição;

e) as condições de pagamento;

f) as penalidades;

g) a garantia contratual.

CLÁUSULA QUARTA – FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO
Os pagamentos serão efetuados à empresa beneficiária após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, observado o disposto nos arts. 140 e 141 da Lei Federal nº 14.133/2021, em 30 (trinta) dias, a contar da data contados da data de adimplemento da parcela correspondente.

Parágrafo Primeiro – O pagamento será realizado em razão do efetivo fornecimento realizado e aceito, sem que o órgão esteja obrigado a pagar o valor total do contrato caso todo o quantitativo do objeto previsto no respectivo cronograma e em anexos do edital não tenham sido regularmente entregues e aceitos.

Parágrafo Segundo – No caso de erro em eventuais documentos de faturamento ou cobrança, estes serão devolvidos à empresa para retificação ou substituição.

Parágrafo Terceiro – O valor dos pagamentos eventualmente efetuados com atraso, desde que não decorra de fato ou ato imputável à CONTRATADA, sofrerá a incidência de juros e correção monetária, de acordo com a variação da Taxa Selic aplicável à mora da Administração Pública, pro rata die entre o 31º (trigésimo primeiro) dia da data do protocolo do documento de cobrança no setor competente do órgão e a data do efetivo pagamento, limitados a 12% ao ano.

Parágrafo Quarto – O pagamento será efetuado à CONTRATADA por meio de crédito em conta corrente aberta em banco a ser indicado pelo CONTRATANTE, a qual deverá ser cadastrada junto à Coordenação do Tesouro Municipal.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO DO MATERIAL
O fornecimento dos materiais obedecerá à conveniência e às necessidades da Administração

Parágrafo Primeiro – Dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, as empresas beneficiárias que tiverem seus preços registrados ficarão obrigadas a fornecer os materiais, observadas as condições do Termo de Referência (Anexo III) e desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Segundo – Caberá ao Órgão Gerenciador solicitar ao Setor de Compras a realização de ampla pesquisa de preços semestralmente para aferir a compatibilidade dos preços registrados com os efetivamente praticados.

Parágrafo Terceiro – As empresas beneficiárias que tiverem seus preços registrados se obrigam a manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas neste Pregão.

Parágrafo Quarto – Como condição para o fornecimento dos materiais, as empresas beneficiárias que tiverem seus preços registrados se comprometem a apresentar a documentação referente à sua habilitação devidamente atualizada.

Parágrafo Quinto – No caso de produtos importados, toda a documentação relativa à importação deverá estar disponível a qualquer tempo.

Parágrafo Sexto – A aceitação dos produtos pela Administração não exclui a responsabilidade civil da empresa beneficiária por vícios de quantidade ou qualidade dos itens ou disparidades com as especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo III), ainda que verificados posteriormente.

Parágrafo Sétimo – A Administração poderá exigir amostra ou prova de conceito do bem no período de vigência da Ata de Registro de Preços, conforme previsto no Edital e desde que justificada a necessidade de sua apresentação.

Parágrafo Oitavo – Será de responsabilidade do Beneficiário que tiver seus preço(s) registrado(s) o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes

de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força da lei, relacionadas com o cumprimento do edital e com as obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preço.

Parágrafo Nono – O inadimplemento de qualquer item do Edital ou desta Ata ensejará, a critério do Titular do Órgão Gerenciador, o cancelamento do registro do preço do inadimplente, sem prejuízo das penalidades previstas no Edital.

CLÁUSULA SEXTA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
A recusa das licitantes vencedoras em assinar a presente Ata de Registro de Preços dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, independentemente do disposto no subitem 21.4 do Edital, sujeitando-a às penalidades previstas na Cláusula 24 do instrumento convocatório.

CLÁUSULA SÉTIMA – ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS E CANCELAMENTO DA ATA E DO PREÇO REGISTRADO
Os preços registrados poderão ser revistos em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que acarrete modificação significativa e suficiente a alterar o custo de fornecimento dos bens e inviabilize a execução tal como pactuado, cabendo ao órgão gerenciador realizar as negociações necessárias junto aos fornecedores.

Parágrafo Primeiro - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por álea extraordinária, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observando-se os seguintes procedimentos:

a) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

c) A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

Parágrafo Segundo - Quando o preço registrado tornar-se inferior ao preço de mercado, é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata, observando-se aos seguintes procedimentos:

a) Devem necessariamente ser atendidos os seguintes quesitos:

I - a possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

II - a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

III - seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

b) A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

c) Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

d) Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no item antecedente, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

e) Liberado o fornecedor na forma do item antecedente, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

f) Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

g) Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

Parágrafo Terceiro - O registro do fornecedor será cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:

I – forem descumpridas as condições da ata de registro de preços, sem justificativa plausível;

II – não for retirada a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não for aceita a redução do seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV – for aplicada sanção de impedimento de licitar ou contratar ou de declaração de inidoneidade.

V – não for aceito o preço revisado pela Administração.

Parágrafo Quarto - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I- por razão de interesse público; ou

II- a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – FORO
Fica eleito o Foro de Maricá para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente Ata de Registro de Preços, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Integram esta Ata, o Edital e Anexos do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90008/2024 e as propostas de preço das licitantes vencedoras do mencionado Pregão.

E por estarem justos e acordados, assinam a presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.
Maricá, 13 de março de 2025.
DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS
MV2 SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA

DIRETORIA OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS

EXTRATO DE TERMO N.º 01 DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 39/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2023.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – SOMAR E CONSTRU-GARDEN CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 39/2024, QUE TEM POR OBJETO CONTRATO PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA RUA 35 COM 111 EM ITAIPUAÇU, NO MUNICÍPIO DE MARICÁ-RJ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 177/2023, MEDIANTE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023, NA FORMA ABAIXO:

I. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 39/2024, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO ART. 57, §1º, II, DA LEI N.º 8666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 2721/2732 E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 2826, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2023, POR 08 (OITO) MESES.

II. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 39/2024, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO ART. 57, §1º, II, DA LEI N.º 8666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 2721/2732 E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 2826, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2023, POR 08 (OITO) MESES, VIGORANDO DE 27/02/2025 ATÉ 26/10/2025, RATIFICADO O PERÍODO DE 01/11/2024 ATÉ 26/02/2025 QUE RESTOU SEM COBERTURA CONTRATUAL.

III. REAJUSTE DOS VALORES, CONFORME ESTABELECIDO NO ITEM N. 18.4.1 DO EDITAL, ASSIM COMO NA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO Nº 39/2024 (FLS.2623/2634), COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 40, IX E 55, III DA LEI N.º. 8.666/93 E CONFORME JUSTIFICADO ÀS FLS.2721/2732.

IV. ACRÉSCIMO DE 7,4537%, REFERENTES AOS ITENS ADICIONADOS NO QUANTITATIVOS INICIALMENTE CONTRATADO, COM FUNDAMENTO NO ART. 65, INCISO I, “B” DA LEI N.º 8.666/93;

V. ACRÉSCIMO DE 8,9729%, REFERENTES AOS ITENS NOVOS ADICIONADOS AO CONTRATO, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ART. 65, INCISO I, “A” DA LEI N.º 8.666/93;

VALOR: 2.1. O VALOR DO CONTRATO Nº 39/2024 SOFRERÁ UM ACRÉSCIMO DE R\$ 333.244,65 (TREZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS), EM DECORRÊNCIA DO OBJETO CONSTANTE NOS INCISOS IV E V DA CLÁUSULA PRIMEIRA, ALÉM UM ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 59.364,91 (CINQUENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) EM RAZÃO DO REAJUSTE ESTIPULADO NO INCISO III DA CLÁUSULA PRIMEIRA, NOS TERMOS DAS PLANILHAS APENSADAS AOS PRESENTES AUTOS, QUE SE TORNAM PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO.

2.2. O VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 39/2024, EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES CITADAS PASSA A TER A IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.421.300,53 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE UM MIL E TREZENTOS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), CONFORME PLANILHA ANEXA.

PERCENTUAIS TOTAIS CONSIDERANDO AS ALTERAÇÕES	
ITENS	PERCENTUAL (%)
ITENS ADITIVADOS	7,4537
ITENS NOVOS	8,9729
REAJUSTE	3,7602

TOTAL DAS ALTERAÇÕES	
VALOR GLOBAL CONTRATUAL ANTERIOR	R\$ 2.028.690,97
ITENS ADITIVADOS	R\$ 151.211,72
ITENS NOVOS	R\$ 182.032,93
REAJUSTE	R\$ 59.364,91
VALOR TOTAL DAS ALTERAÇÕES	R\$ 392.609,56
VALOR GLOBAL CONTRATUAL ATUALIZADO	R\$ 2.421.300,53

PARÁGRAFO PRIMEIRO. FOI UTILIZADO COMO PARÂMETRO PARA APLICAÇÃO DO REAJUSTE O ÍNDICE INCC-M, CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA E CONTRATUAL.

PARÁGRAFO SEGUNDO. AS DESPESAS PREVISTAS NESTE TERMO CORRERÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.27.813.0022.1014;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1705;

NOTA DE EMPENHO: 277/2025; 278/2025;

DATA DE ASSINATURA: 26/02/2025

MARICÁ, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

NATHALIA SILVA FERREIRA

DIRETORA OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS – SOMAR



PREFEITURA DE
MARICÁ



PREFEITURA DE
MARICÁ